

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 01/2022 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DE MAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	6
2.1.2. PRESTADOR: DAE – SANTA BÁRBARA D'OESTE.....	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR.....	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	11
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	17
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	17
3.2. PLANEJAMENTO	18
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	18
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	18
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	19
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	19
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	21
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS ...	22
3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC	25
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	25
3.4. INVESTIMENTOS.....	28
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	28
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	29

3.4.3.	INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	30
3.4.4.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS	34
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	39
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	39
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	40
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	40
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	40
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	41
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	43
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS	44
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	44
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	46
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	47
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	48
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	49
4.3.1.	CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	50
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIA ATUAL (CMA).....	50
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	50
4.3.1.3.	TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO (CM), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT).....	51
4.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	54
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	54
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	56
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP.....	56
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	57
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	57
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	58
4.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	59
4.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	59
5.	CONCLUSÃO	60
6.	RECOMENDAÇÕES	61
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
ANEXO I - DADOS		63
Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado		63

Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento	63
Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal	64
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais	64
Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros	65
Tabelas ECO 11.1, 11.2 e 11.3 – Despesas com Energia Elétrica.....	66
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	68
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)	70
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	71

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste – DAE à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

O Município de Santa Bárbara d'Oeste, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 3.383, de 20/04/2012. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto.

2.1.2. PRESTADOR: DAE – SANTA BÁRBARA D'OESTE

O DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste é uma autarquia municipal criada em 1985 pela Lei nº 1.649/85, cuja função é operar, manter, conservar e explorar os serviços públicos de água e esgoto do município. Como toda Autarquia, o DAE é um órgão da administração indireta do Município com autonomia administrativa e personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Santa Bárbara d'Oeste, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 6.188, de 21/12/2012.

Os atuais membros do CRCS de Santa Bárbara d'Oeste foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 7.247/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 102/2021 de 23/08/2021, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 169/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 8,26% (oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento) e de 4,05% (quatro inteiros e cinco

centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 295, de 27/05/2019.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2021, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto às duas instâncias locais. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento fornecido pelos prestadores de serviços. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

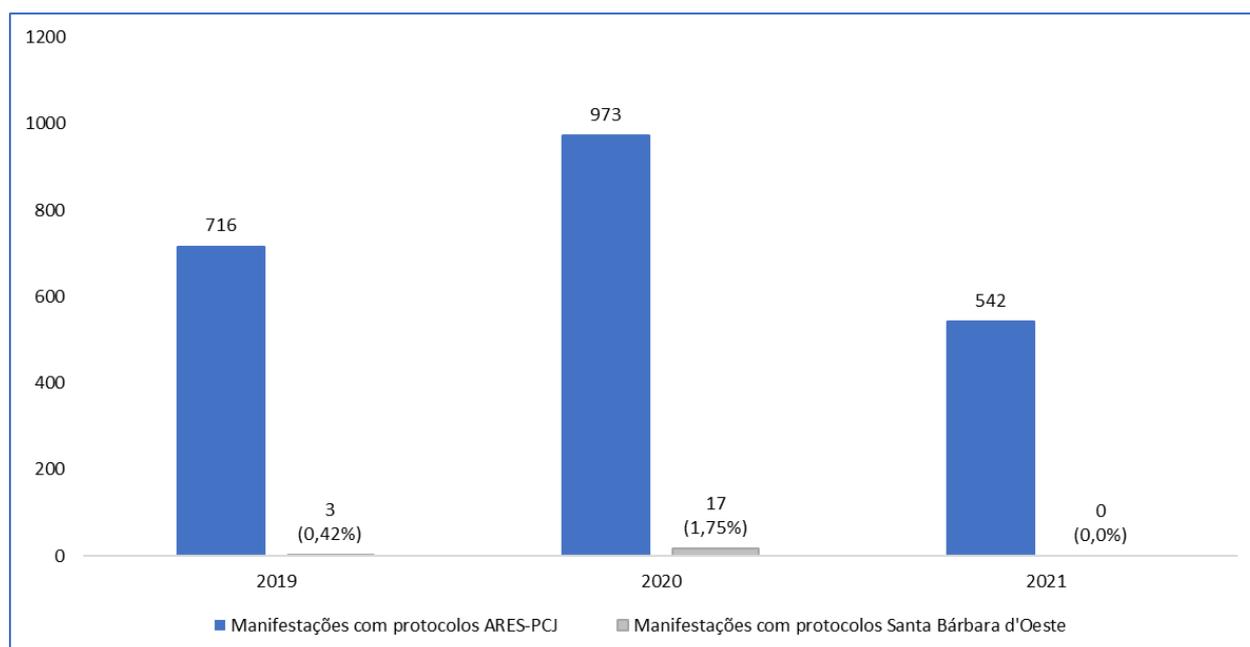
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências

Gráfico ADM 1 – Comparativo dos atendimentos nível 1 e nível 2¹.

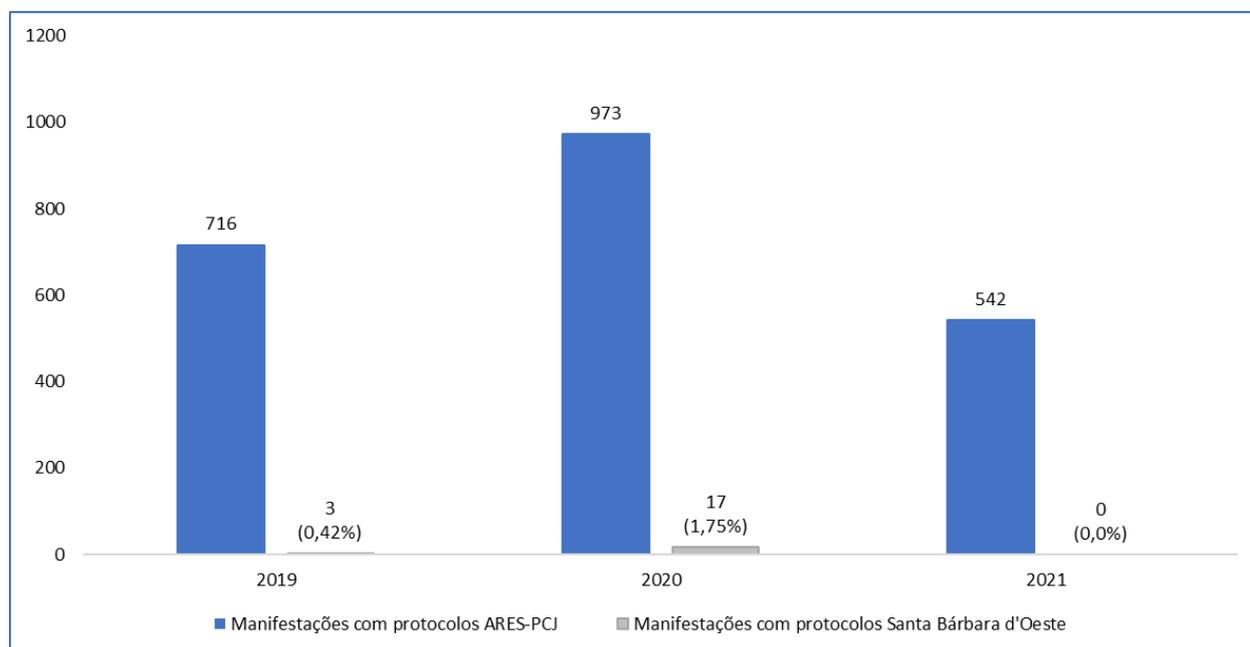


Fonte ².

¹ Porcentagem relativa aos atendimentos ARES-PCJ nível 1 e nível 2. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/09/2021).

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos³.



2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/09/2020 a 16/09/2021) foram registradas 02 (duas) reclamações referentes ao serviço prestado pelo prestador DAE – Santa Bárbara d'Oeste.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	02	100 %
Com prorrogação do prazo (15 dias)	00	00 %
Solucionada (fora do prazo)	00	00 %
Em andamento	00	00 %
Não solucionada	00	00%
TOTAL	02	100 %

³ Percentagem relativa às manifestações com protocolos da ARES-PCJ. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/09/2021).

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento.

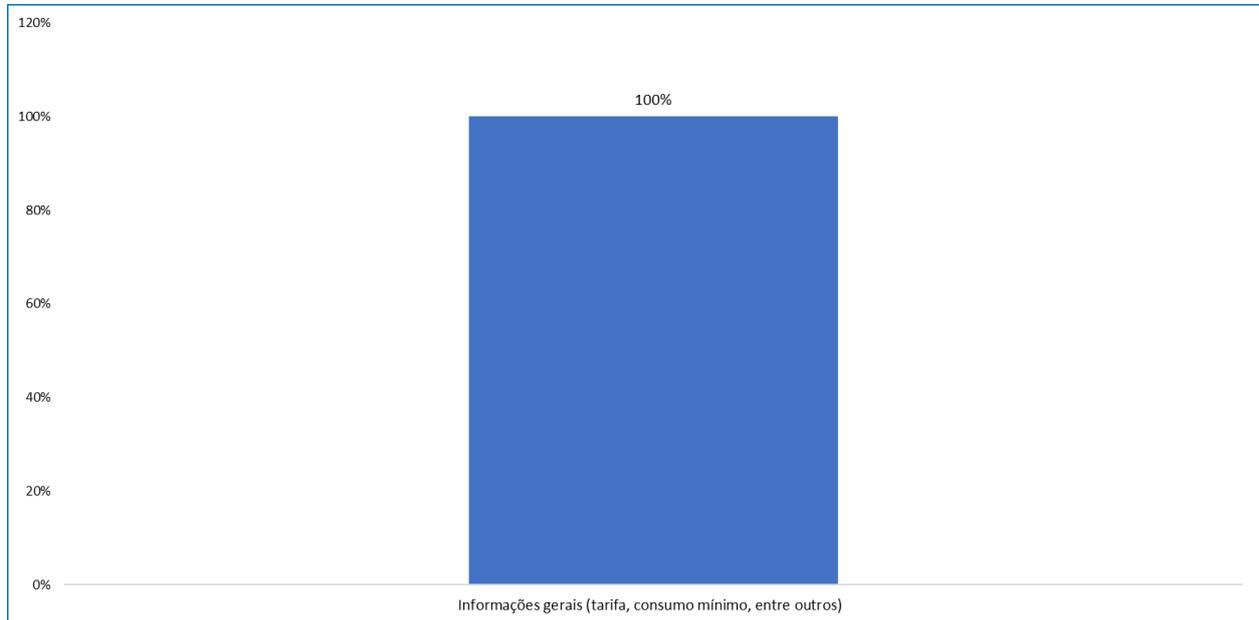


Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações registradas.

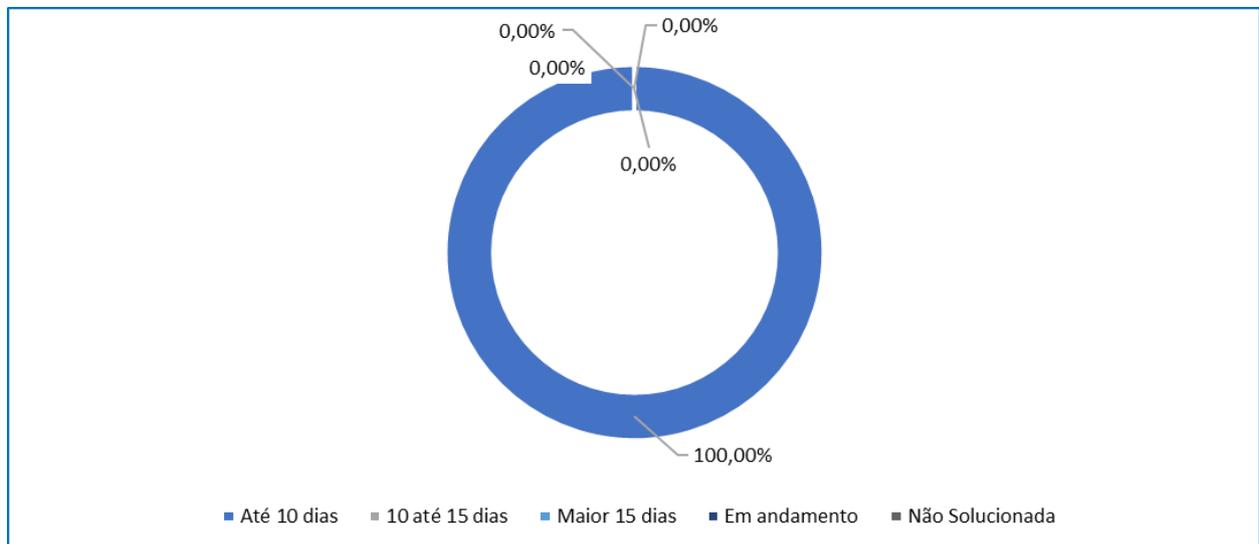
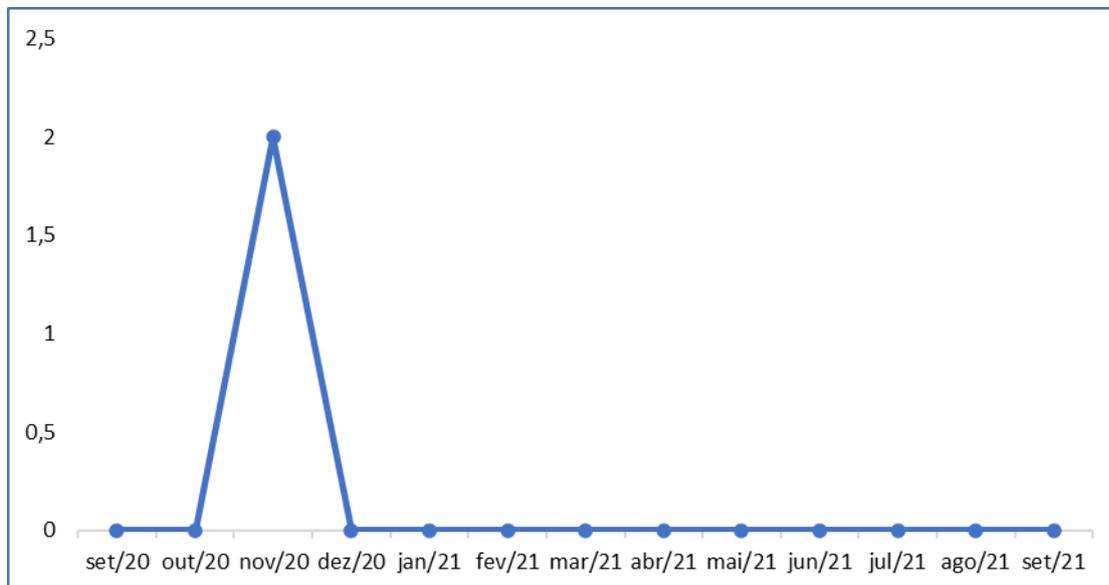


Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo no último ano.



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

No dia 04/02/2020, das 09h30 às 15h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Santa Bárbara d'Oeste por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações. Além dos atendimentos, orientações e esclarecimentos houve a divulgação de materiais educativos sobre consumo sustentável de água e direitos e deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico.

2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

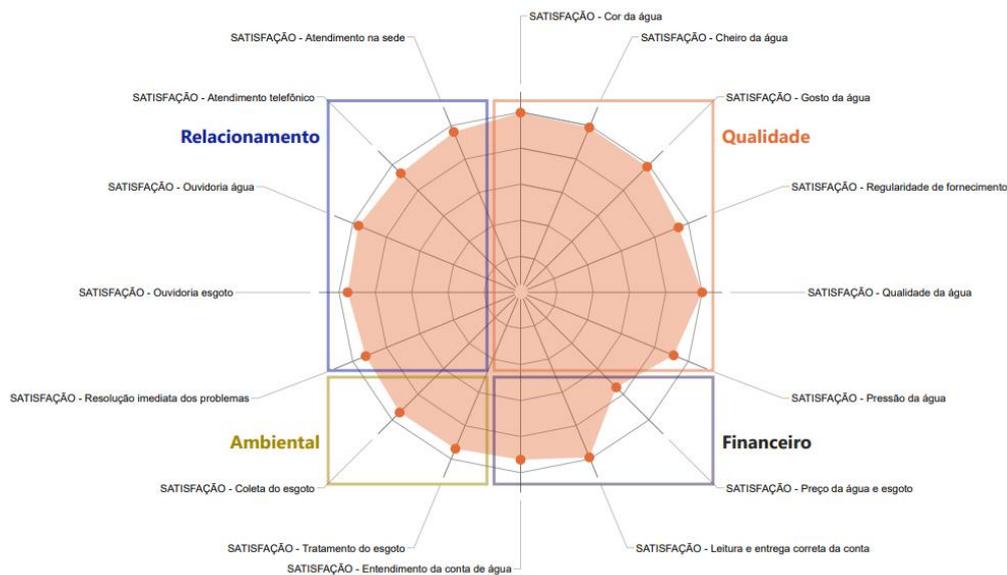
Entre novembro de 2019 e março de 2020 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

Pesquisa de Satisfação ARES-PCJ 2019-2020



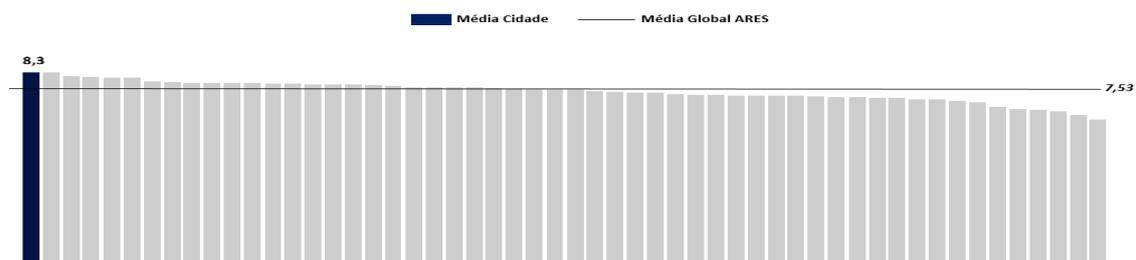
X e Santa Bárbara d'Oeste por Município

X Santa Bárbara d'Oeste

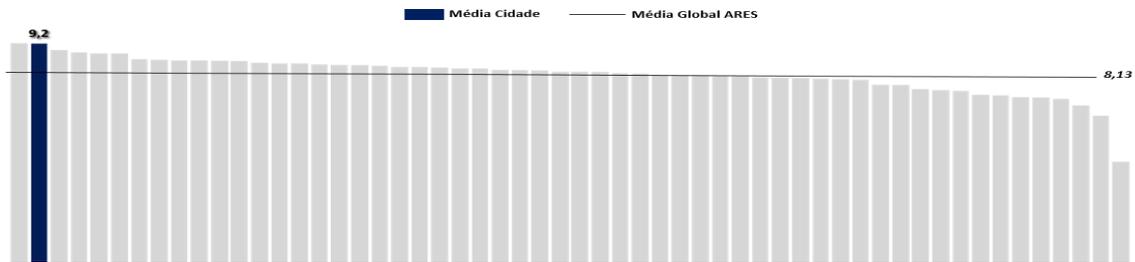


(Fonte: Interativa Pesquisas)

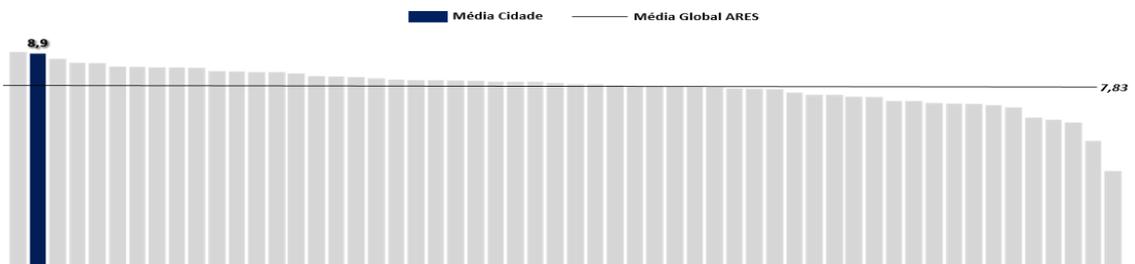
SATISFAÇÃO GERAL (Média Prestador = 8,3 / Média ARES-PCJ = 7,53)



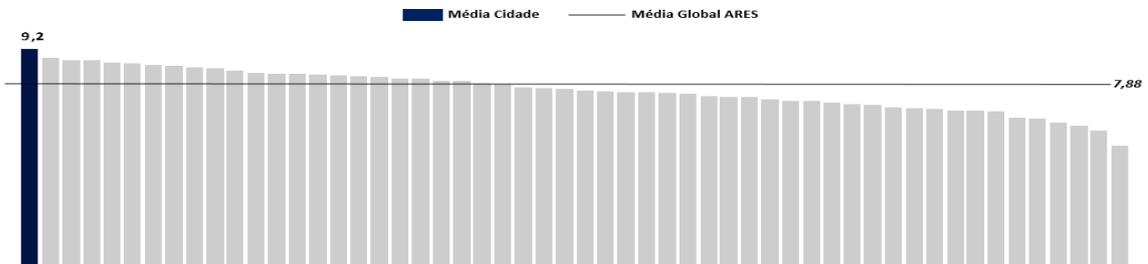
ATENDIMENTO NA SEDE
 (Média Prestador = 9,2 / Média ARES-PCJ = 8,13)



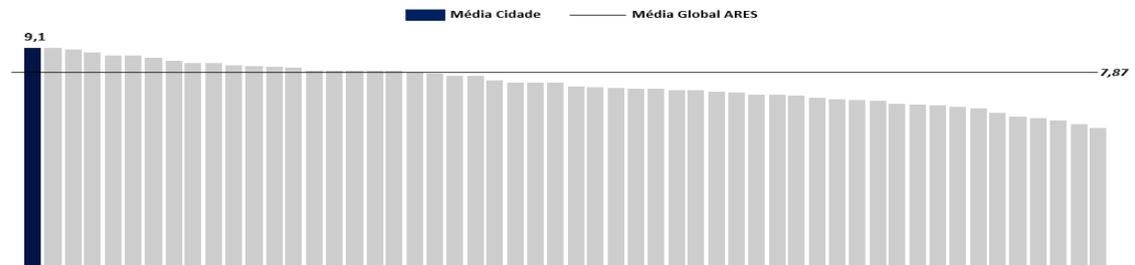
ATENDIMENTO TELEFÔNICO
 (Média Prestador = 8,9 / Média ARES-PCJ = 7,83)



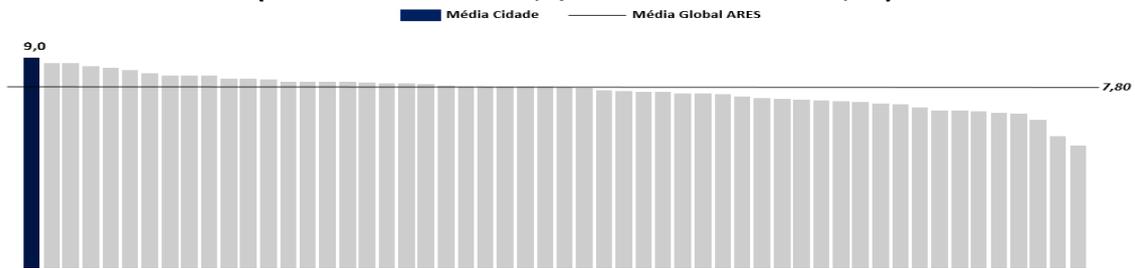
OUVIDORIA ÁGUA
 (Média Prestador = 9,2 / Média ARES-PCJ = 7,88)



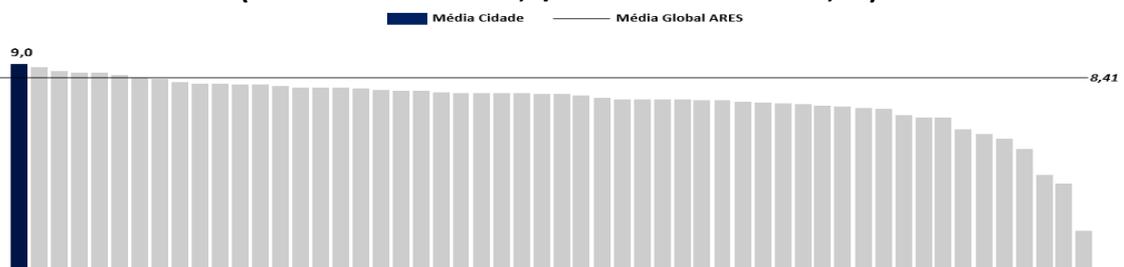
OUVIDORIA ESGOTO
 (Média Prestador = 9,1 / Média ARES-PCJ = 7,87)



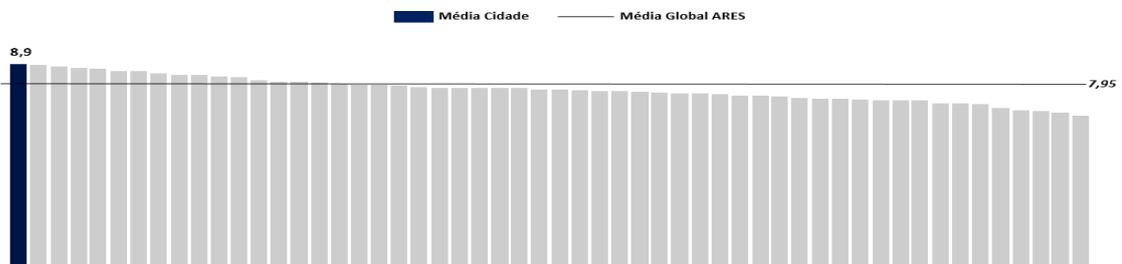
COLETA DE ESGOTO
 (Média Prestador = 9,0/ Média ARES-PCJ = 7,80)



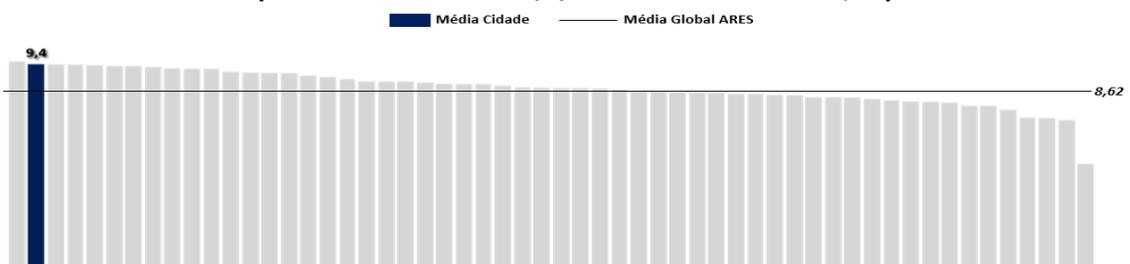
TRATAMENTO DE ESGOTO
 (Média Prestador = 9,0/ Média ARES-PCJ = 8,41)



ENTENDIMENTO DE CONTA
 (Média Prestador = 8,9/ Média ARES-PCJ = 7,95)



LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA
 (Média Prestador = 9,4/ Média ARES-PCJ = 8,62)



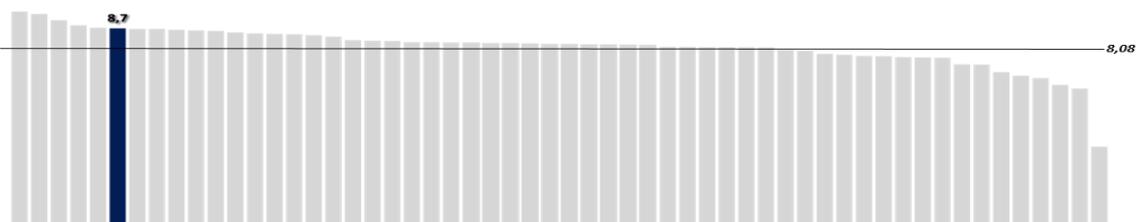
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO
(Média Prestador = 7,1 / Média ARES-PCJ = 6,45)

■ Média Cidade — Média Global ARES



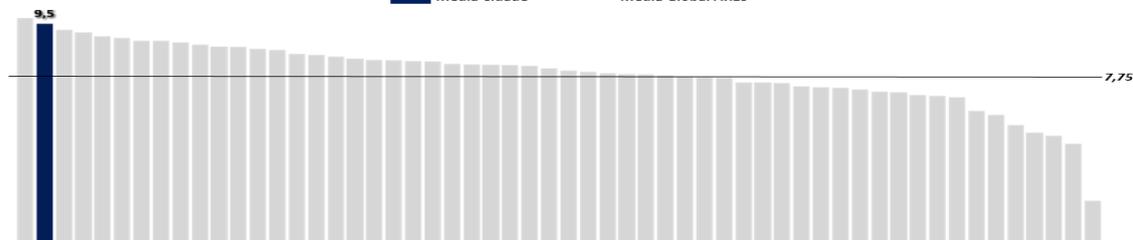
PRESSÃO DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,7 / Média ARES-PCJ = 8,08)

■ Média Cidade — Média Global ARES



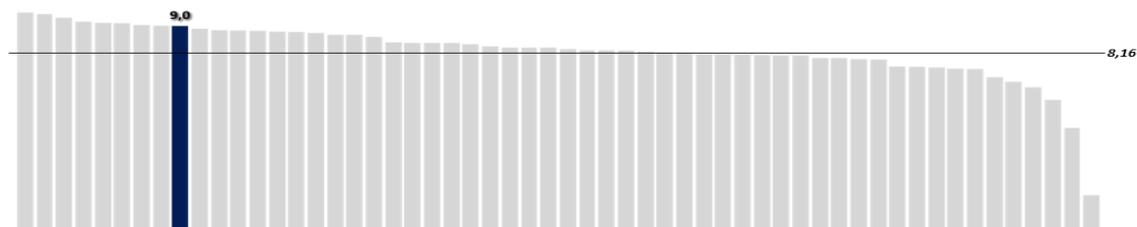
QUALIDADE DA ÁGUA
(Média Prestador = 9,5 / Média ARES-PCJ = 7,75)

■ Média Cidade — Média Global ARES

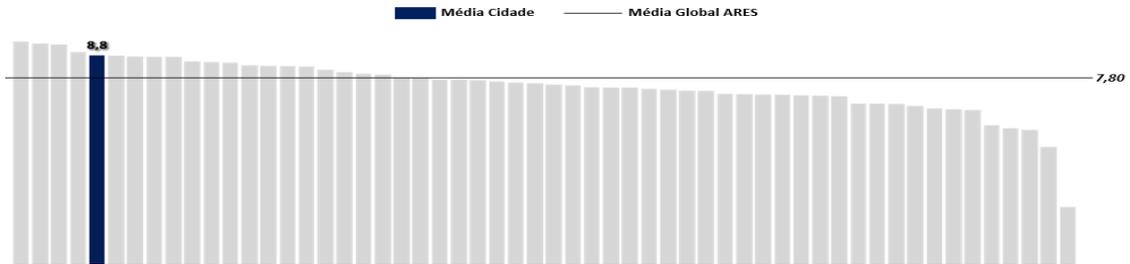


REGULARIDADE DO FORNECIMENTO
(Média Prestador = 9,0 / Média ARES-PCJ = 8,16)

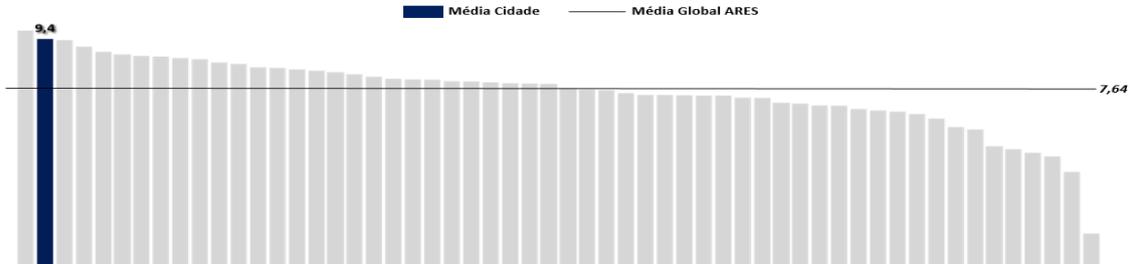
■ Média Cidade — Média Global ARES



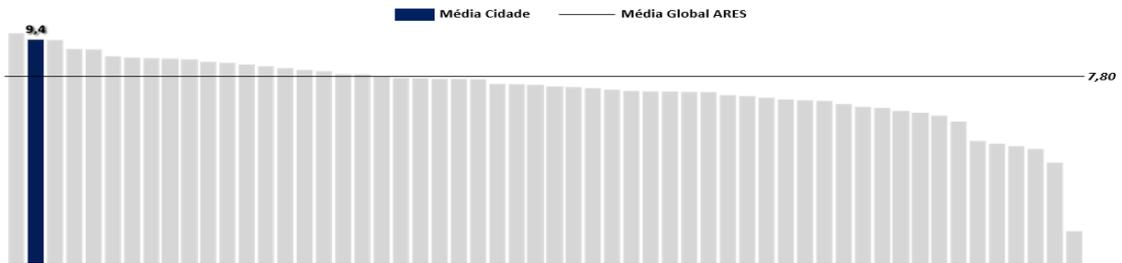
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS
 (Média Prestador = 8,8 / Média ARES-PCJ = 7,80)



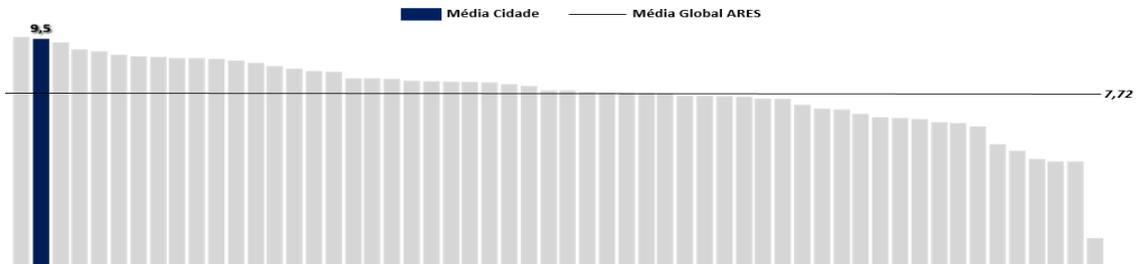
GOSTO DA ÁGUA
 (Média Prestador = 9,4 / Média ARES-PCJ = 7,64)



CHEIRO DA ÁGUA
 (Média Prestador = 9,4 / Média ARES-PCJ = 7,80)



COR DA ÁGUA
 (Média Prestador = 9,5 / Média ARES-PCJ = 7,72)



(Fonte: Interativa Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

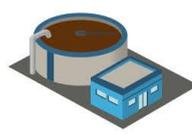
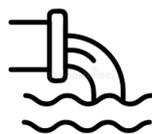
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Santa Bárbara d'Oeste é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água apresentados na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação apresentada pelo prestador em Outubro de 2021 e SONAR atualizado pelo Prestador em Dezembro de 2021.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 4	Total 3	Total 26	Total 54	Ligações ativas 70.450
	Ativas 2		Ativos 48	Economias ativas 81.159
Ativas 3	Vazão (L/s) 848	Ativas 22	Volume (m³) 49.629	Redes ativas (km) 838,19

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Santa Bárbara d'Oeste conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo prestador em Outubro de 2021 e SONAR atualizado pelo Prestador em Dezembro de 2021.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 8	Total 5	Ligações ativas 69.822
Ativas 6		Economias ativas 80.754
Vazão (L/s) 455,7	Ativas 15	Redes (km) 719,87

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Santa Bárbara d'Oeste possui Plano Municipal de Saneamento Básico que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2021-2050) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Bárbara d'Oeste foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB

Sistema	Curto Prazo (2021-2025)	Médio Prazo (2026 -2035)	Longo Prazo (2036-2050)
Abastecimento de Água	42.750.000	19.950.000	2.000.000
Esgotamento Sanitário	6.050.000	12.000.000	59.000.000
Total	48.800.000	31.950.000	61.000.000

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

Criado em 2011 com recursos provenientes do FEHIDRO, o Plano de Redução e Controle de Perdas de Água de Santa Bárbara D'Oeste tinha como objetivo a efficientização da prestação do serviço de abastecimento de água e estipulava metas e ações no combate às perdas no município.

Dentre os projetos e obras que serão relacionados neste novo plano podemos destacar:

- Plano de Setorização e criação de Distritos de Medição e Controle;
- Plano de Manutenção Preventiva de Equipamentos;
- Elaboração de critérios para troca de hidrômetros;
- Implantação de Cadastro Técnico utilizando SIG;

Para o presente reajuste tarifário, haverá investimento para revisão do Plano de Perdas.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

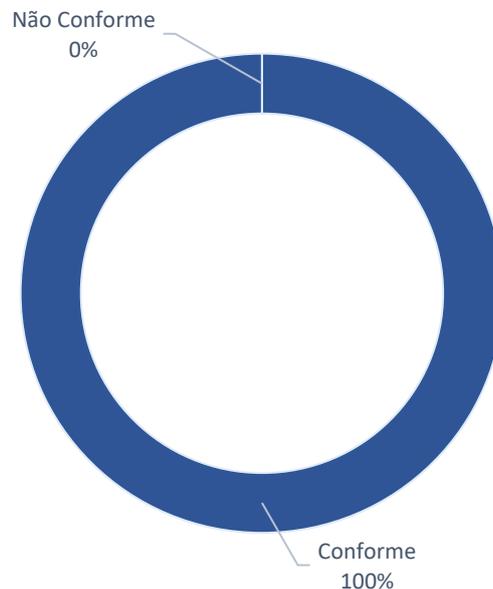
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Santa Bárbara d'Oeste. Do total, 1 (um) resultado da coleta (fora do padrão para o parâmetro fluoreto) não se confirmou na coleta. Logo, o município não foi notificado, pois não houve não conformidade, conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

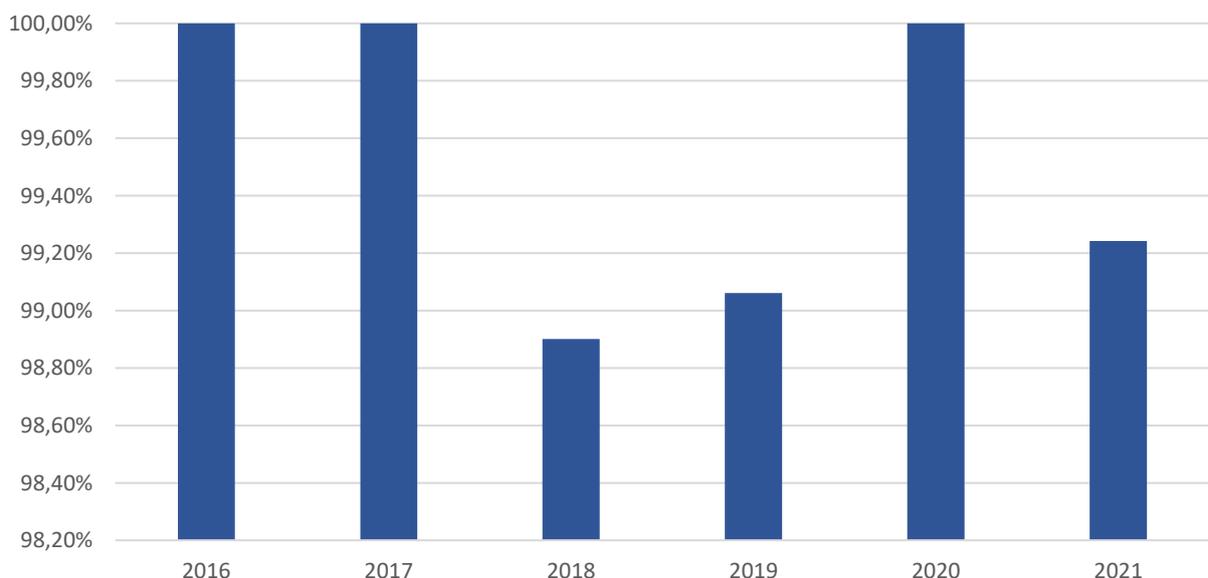
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
09/12/2020	Rua General Couto Magalhães, 50, Conjunto Habitacional 31 de Marco COHAB	Conforme
05/01/2021	Rua Marechal Hermes da Fonseca, 153, Jardim Itamaraty	Conforme
03/02/2021	Rua Santa Rita de Cássia, 24, Jardim São Camilo	Conforme
04/03/2021	Rua João Gomes Moreira, 595, Parque Planalto	Conforme
05/04/2021	Avenida Monte Castelo, 231, Jardim Alfa	Conforme
04/05/2021	Rua José Nazatto, 390, Jardim Nova Conquista	Conforme
02/06/2021	Rua Waldemar Sita, 140, Jardim Souza Queiroz	Conforme
02/07/2021	Rua Portugal, 575, Jardim Europa I	Não Confirmado
03/08/2021	Rod. Saulo Waldemar Fornazin, 260, Santo Antônio Sapezeiro	Conforme
14/09/2021	Rua Carijós, 417, Jardim São Francisco	Conforme
01/10/2021	Avenida João Ometto, 885, Jardim Panambi	Conforme
09/11/2021	Rua Catanduva, 142, Jardim Esmeralda	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados. De acordo com padrões internacionais, a água é considerada segura quando ICA é igual ou superior a 97,5%.

Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

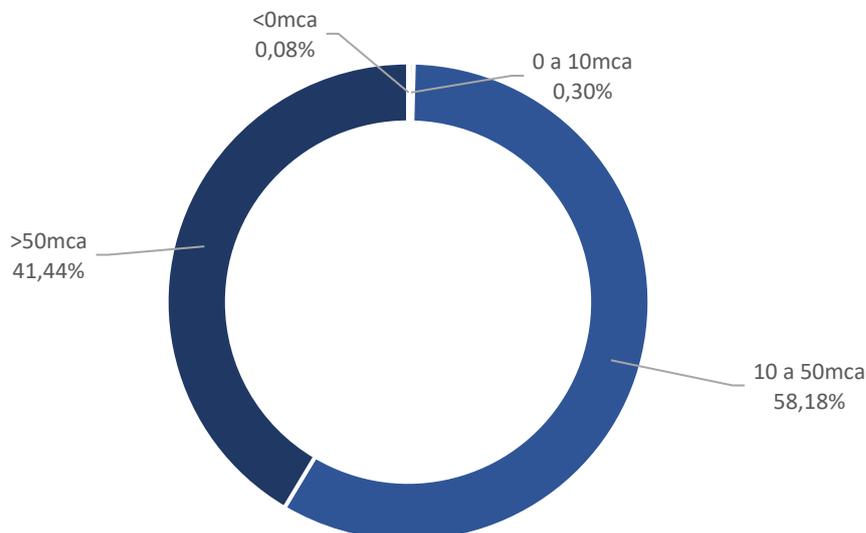
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência desde o último reajuste tarifário (2019), foram instalados 3 (três) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Santa Bárbara d'Oeste, com resultados conforme Tabela TEC 5. Os pontos de monitoramento das Ruas Benedito da Costa Machado e Fortunato Lira apresentaram não conformidade. O DAE Santa Bárbara d'Oeste, para comprovação de resolução das não conformidades, deverá encaminhar à ARES-PCJ relatório de monitoramento de pressão.

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento de pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Benedito da Costa Machado, 300	720,75	0,00%	0,00%	44,02%	55,98%
Rua dos Tupis, 578, Jardim São Francisco	721,5	0,24%	0,90%	98,86%	0,00%
Rua Fortunato Lira, 125	721,75	0,00%	0,00%	31,66%	68,34%

Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2013 a 2021 a ARES-PCJ gerou 10 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização

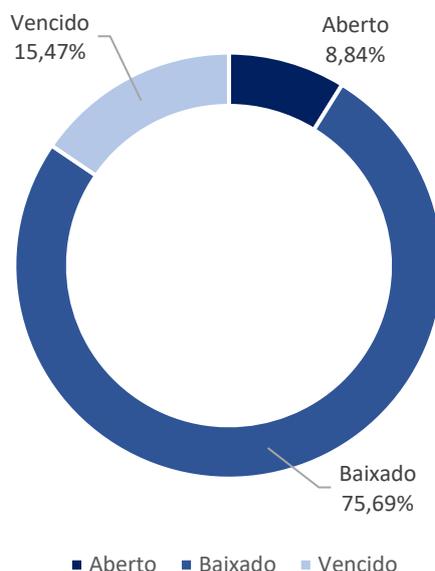
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	2013
R2	Fiscalização	SAA e SES	2014
R3	Fiscalização	SAA e SES	2014
R4	Fiscalização	SAA e SES	2015
R5	Fiscalização	SAA	2016
R6	Fiscalização	SAA e SES	2016
R7	Fiscalização	Comercial	2017
R8	Fiscalização	SAA	2017
R9	Fiscalização	SAA	2018
R10	Fiscalização	SAA e SES	2021

A Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 3 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, bem como em monitoramentos de qualidade de água e pressão, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Tabela TEC 7 – Resumo da Situação de Não Conformidades Apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	16	8,84%
Resolvidas	137	75,69%
Vencidas	28	15,47%
TOTAL	181	100%

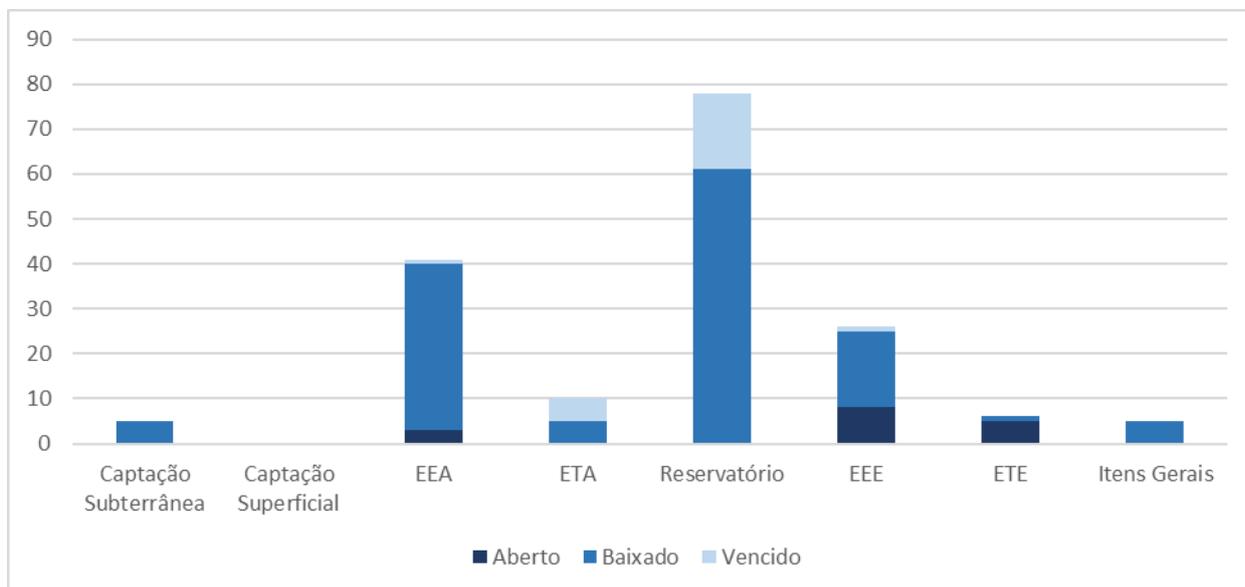
Gráfico TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas (%)



A situação das Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 13 e Gráfico TEC 5. Na tabela e gráfico mencionados não são contabilizados os monitoramentos de qualidade da água e de pressão.

Tabela TEC 13 – Índice de Não Conformidades Solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	5	5	100%
Captação Superficial	0	0	-
EEA	41	37	90%
ETA	10	5	50%
Reservatório	78	61	78%
EEE	26	17	65%
ETE	6	1	17%
Itens Gerais	5	5	100%
TOTAL	171	131	77%

Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades Apontadas em Relatórios de Fiscalização


As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 2020 o DAE Santa Bárbara d'Oeste firmou compromisso para adequação de 23 itens em aberto, sendo que até o momento 2 itens já foram solucionados. O restante das não conformidades do CAC ainda não solucionadas se encontram dentro do prazo de resolução.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Tabela TEC 8 – Indicadores do SNIS – ACERTAR

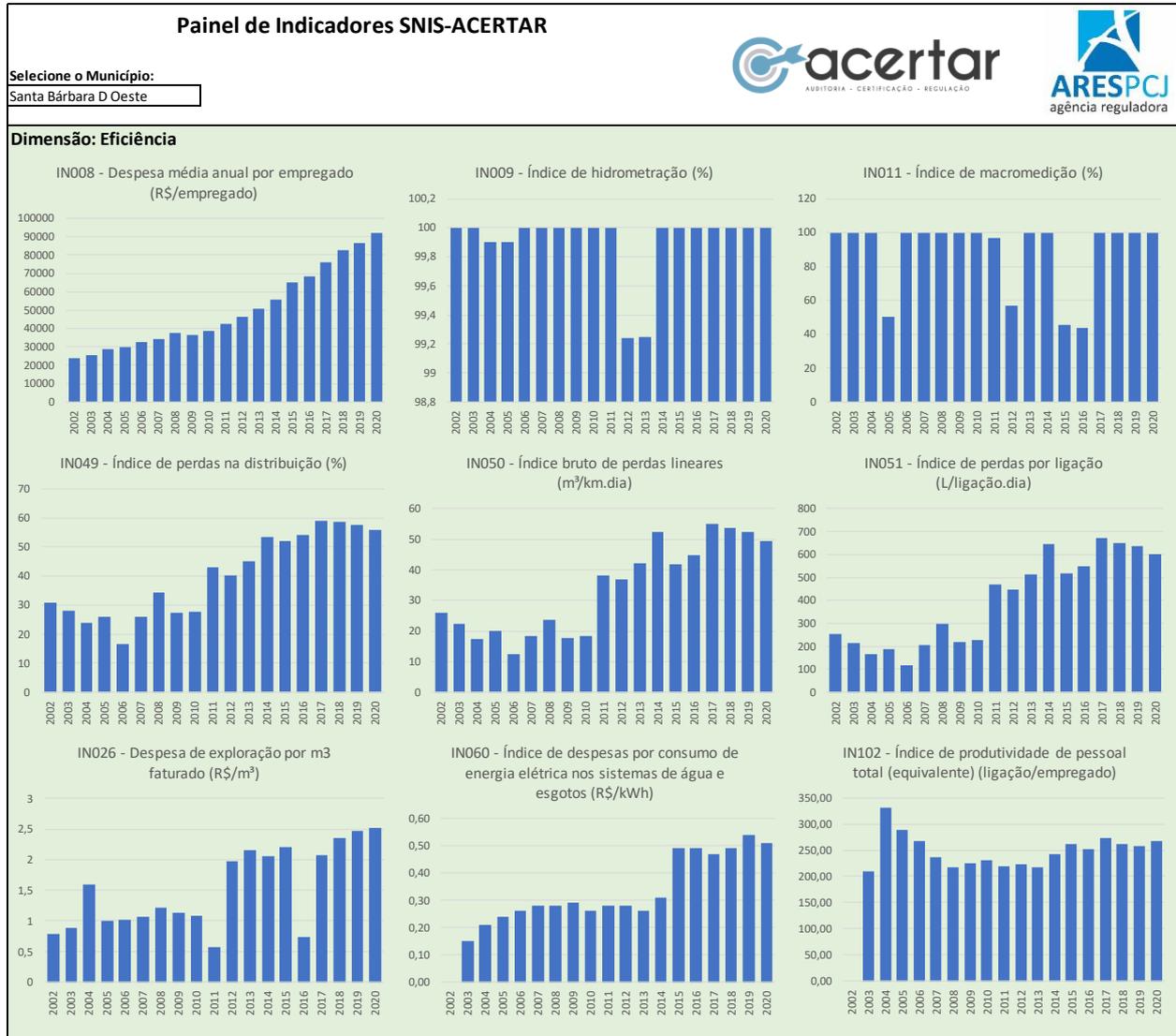
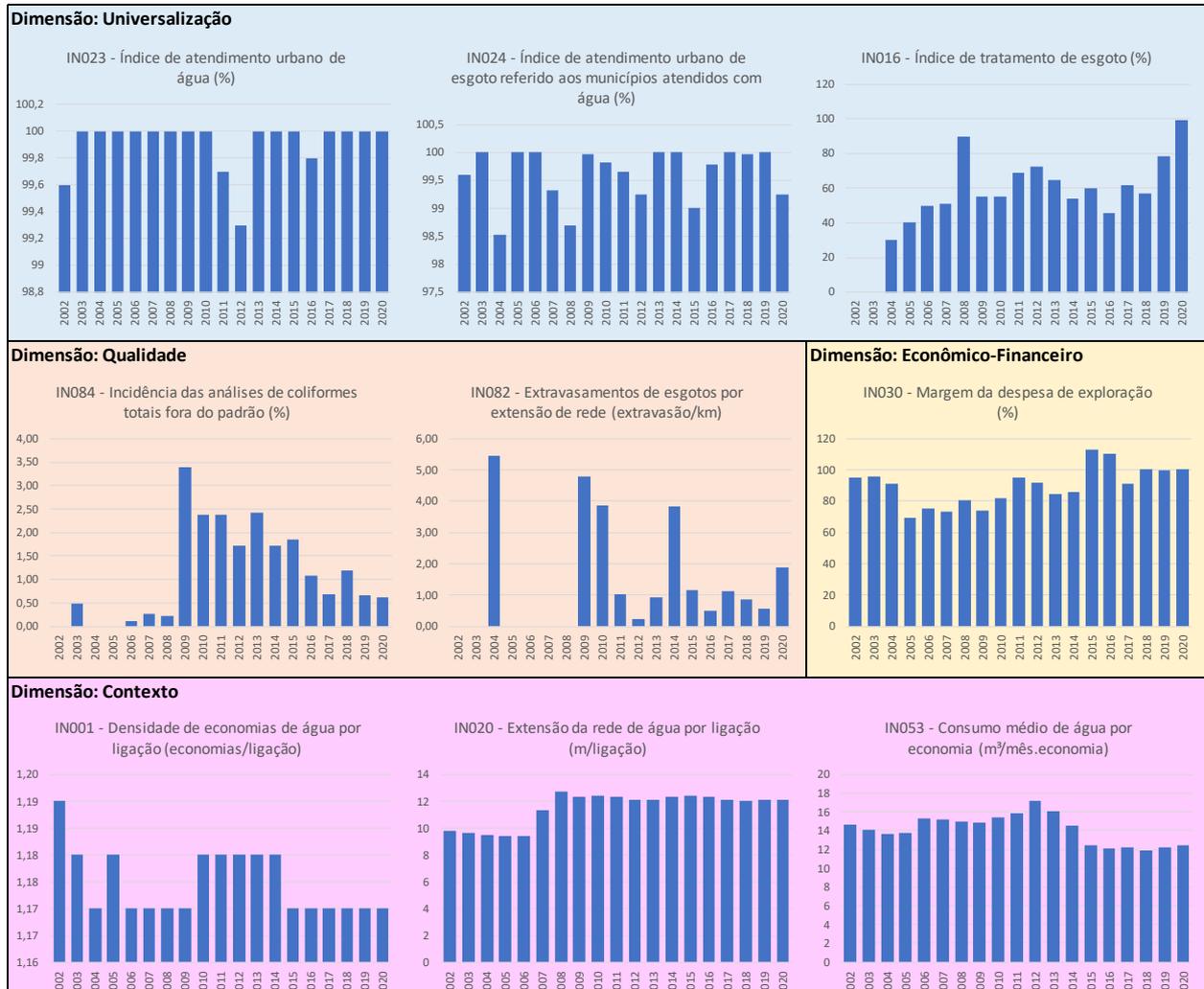


Tabela TEC 9 – Indicadores do SNIS – ACERTAR (Continuação)



3.4. INVESTIMENTOS

No processo de reajuste tarifário do ano de 2019, o DAESBO previu investir R\$ 23.129.833,06 em recursos extraorçamentários e R\$ 5.077.905,27 em recursos próprios, para execução de 9 itens/obras.

A tabela TEC 9 abaixo o mostra o status atual de cada investimento aprovado no reajuste do ano de 2019.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 9- Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Execução Física (%)
2ª Etapa: reservação, distribuição de água tratada e melhoria na adução de água bruta (Reservatórios: Cidade Nova, Palmeiras e Santa Rosa, e Trabalho Social) – Ampliação do Sistema ETA IV (PAC/FGTS)	Finalizado	100%
2ª Etapa: reservação, distribuição de água tratada e melhoria na adução de água bruta (Adutora Amélia/Palmeiras e Setorizações Cidade Nova, Amélia/Mollon e Palmeiras) – Ampliação do Sistema ETA IV (PAC/FGTS)	Sim	86%
Trabalho Social – Ampliação do Sistema ETA IV (PAC/FGTS)	Sim	29%
Execução de obras para Implantação da ETE Barroço – (PAC 2)	Finalizado	100%
Reprogramação orçamentária das obras para Implantação da ETE Barroço	Finalizado	100%
Ampliação da capacidade de tratamento e Retrofit da ETE Balsa – (FEHIDRO)	Finalizado	100%
Projeto da Elevatória Barroço/Balsa	Finalizado	100%
Execução da Elevatória Barroço/Balsa e Linha de Recalque até à ETE Balsa – (FEHIDRO)	Não. Projeto cancelado.	0%
Implantação da Estação de Tratamento de Lodo da ETA II – (FEHIDRO)	Sim	92%

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Segundo o DAESBO, foram investidos R\$ 3.589.274,46 em recursos próprios e R\$ 5.216.274,83 em recursos extraorçamentários entre fevereiro de 2019 e agosto de 2021 em investimentos não previstos pela autarquia após o processo de reajuste tarifário do ano de 2019.

Tabela TEC 10 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Execução Física (%)	Observações
Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Ampliação e Reforma na captação de Água Bruta - Represa Santa Alice.	Finalizado	100%	
Substituição de adutora de água tratada da ETA V para os centros de reservação Planalto do Sol, Cidade Nova, São Fernando, Palmeiras e Santa Rosa, no município de Santa Bárbara d'Oeste	Em execução	54%	
Ação Compensação Ambiental (Investimento) - TAC MP - Ação Reforma de Viveiro Municipal e Resíduos Sólidos e revitalização Vila Dainese	Finalizado	100%	
Investimento em equipamentos 2019 - Realizado no DAE	Finalizado	100%	
Investimento em equipamentos 2020 - Realizado no DAE	Finalizado	100%	
Investimento em equipamentos 2021 - Realizado no DAE	Finalizado	100%	

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Neste item são apresentados os investimentos previstos para serem realizados durante o período de novembro de 2021 a outubro de 2022. O DAESBO planeja investir R\$ 14.194.166,17 em recursos extraorçamentários e solicitou para o presente reajuste R\$ 4.891.292,47 em recursos próprios.

A ARES-PCJ, após análise do pleito e documentos enviados (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, contratos, etc.), aprovou o valor de R\$ 4.824.270,32 em recursos próprios, conforme tabela TEC 11 abaixo.

Ressalta-se que a análise técnica foi pautada nos investimentos factíveis, baseada nos critérios mencionados acima, mas a avaliação econômica-contábil da ARES-PCJ deve verificar e analisar o impacto desses investimentos nas tarifas de água e esgoto.

Tabela TEC 11 - Investimentos previstos para o próximo período

Investimentos	Possui Projeto?	Licitada?	Licenciada?	Cronograma Previsto		Execução Física (%)	Recursos Totais Estimados			Recursos Reajuste Atual (12 meses)		
				Data Início	Data fim		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)
Substituição de adutora de água tratada da ETA V para os centros de reservação Planalto do Sol, Cidade Nova, São Fernando, Palmeiras e Santa Rosa	Sim	Sim	Não se aplica	jan/21	jan/22	54%	R\$ 8.918.493,67	R\$ 1.967.392,94	R\$ 10.885.886,61	R\$ 1.938.296,90	R\$ 329.212,83	R\$ 2.267.509,72
Alteamento / Novo Barramento da Represa Cilios (Parque das Águas)	Sim	Sim	Sim	out/21	out/22	0%	R\$ 9.951.581,97	R\$ 2.268.314,89	R\$ 12.219.896,86	R\$ 9.544.381,97	R\$ 2.175.514,89	R\$ 11.719.896,86

Recuperação da ETA IV	Sim	Não	Não se aplica	fev/22	out/22	0%	R\$ 972.304,12	R\$ 346.526,49	R\$ 1.318.830,61	R\$ 972.304,12	R\$ 346.526,49	R\$ 1.318.830,61
Sistema de Recalque do Reservatório Elevado do Amélia	sim	não	Não se aplica	fev/22	fev/23	0%	R\$ 832.740,06	R\$ 33.447,66	R\$ 866.187,72	R\$ 555.187,80	R\$ 22.299,55	R\$ 577.487,35
Estação de Tratamento de Lodo (ETL) da ETA II	sim	sim	sim	jan/20	dez/21	92%	R\$ 2.275.283,62	R\$ 1.014.375,89	R\$ 3.289.659,51	R\$ 285.609,71	R\$ 65.239,37	R\$ 350.849,08
Implantação da Setorização - Setor 19 -Reservatório Amélia	sim	sim	Não se aplica	jul/20	dez/21	86%	R\$ 1.634.093,98	R\$ 181.566,00	R\$ 1.815.659,98	R\$ 297.000,00	R\$ 61.050,00	R\$ 358.050,00
Implantação Adutora Jardim Amélia/ Palmeiras	sim	sim	Não se aplica	jul/20	dez/21	72%	R\$ 2.382.740,19	R\$ 264.748,91	R\$ 2.647.489,10	R\$ 432.000,00	R\$ 88.800,00	R\$ 520.800,00
Interceptor Jardim Europa	sim	não	não	fev/22	out/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 492.397,87	R\$ 492.397,87	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Sistema de coleta de esgoto das Chácaras São Sebastião	sim	não	não	fev/22	out/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 146.341,98	R\$ 146.341,98	R\$ 0,00	R\$ 146.341,98	R\$ 146.341,98
Interligação da rede coletora de esgoto do bairro Chácaras Paraíso no sistema de coleta de esgoto existente do bairro Cruzeiro do Sul	sim	não	não	fev/22	out/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 233.454,88	R\$ 233.454,88	R\$ 0,00	R\$ 233.454,88	R\$ 233.454,88
Macromedição	Não se aplica	não	Não se aplica	jan/22	out/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 104.212,50	R\$ 104.212,50	R\$ 0,00	R\$ 104.212,50	R\$ 104.212,50

Revisão do Plano de Perdas / Modelagem Hidráulica / Diagnóstico do Sistema	Sim	Não	Não se aplica	Jun/22	Jun/23	0%	R\$ 508.207,84	R\$ 96.801,46	R\$ 605.009,30	R\$ 169.385,67	R\$ 32.263,93	R\$ 201.649,60
Desapropriação de parte da Fazenda Galvão e Sítio da Represa, referente às áreas de intervenção da barragem da Represa Cillos (Parque das Águas)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	nov/21	nov/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 0,00	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00
Trabalho Social – Ampliação do Sistema ETA IV (PAC/FGTS)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	mar/19	dez/22	29%	R\$ 0,00	R\$ 154.000,00	R\$ 154.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.822,90	R\$ 20.822,90
ETE barroco – Geradores	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	dez/21	nov/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 0,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00
Manutenção departamento administrativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	jan/22	dez/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 139.531,00	R\$ 139.531,00	R\$ 0,00	R\$ 139.531,00	R\$ 139.531,00
Manutenção Departamento de Operação de água	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	fev/22	dez/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Manutenção do Departamento de Operação de Esgoto	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	mar/22	dez/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Manutenção no Departamento de Frota	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	abr/22	dez/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Gestão do Departamento de Manutenção Civil e Redes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	mai/22	dez/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Gestão Ambiental	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	jul/22	dez/22	0%	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL							R\$ 27.475.445,45	R\$ 8.658.112,47	R\$ 36.133.557,92	R\$ 14.194.166,17	R\$ 4.824.270,32	R\$ 19.018.436,48

3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS



Reforma da Captação Represa Santa Alice



Novo Reservatório Elevado do Palmeiras



Novo Reservatório Elevado do Cidade Nova



Reservatório Apoiado Santa Rosa



Reservatório Elevado Santa Rosa



Marcas no asfalto após assentamento da Adutora Amélia



Marcas no asfalto após assentamento da Adutora da ETA IV



ETE Barroão



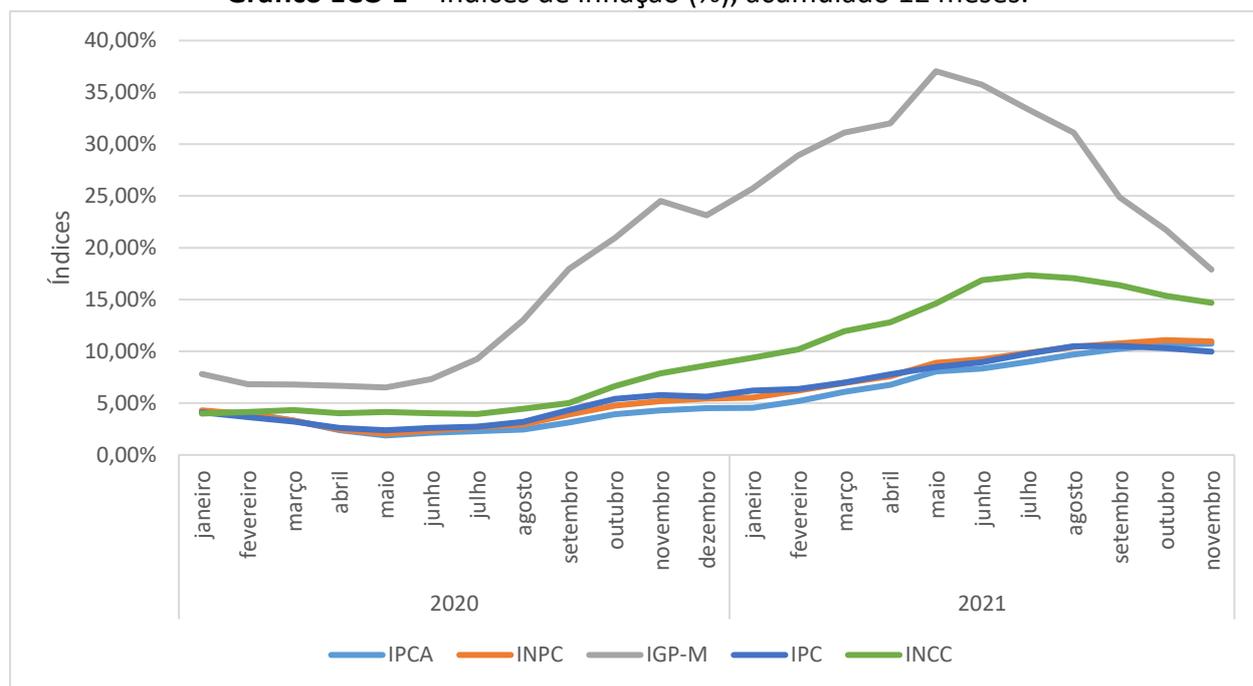
Retrofit ETE Balsa

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE.

Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados nos últimos 12 meses em relação ao mês de outubro/21.

Tabela ECO 1 – Índices de inflação (acumulado 12 meses – novembro/21)

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	10,74%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	10,96%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	17,89%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	9,96%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	14,69%

4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

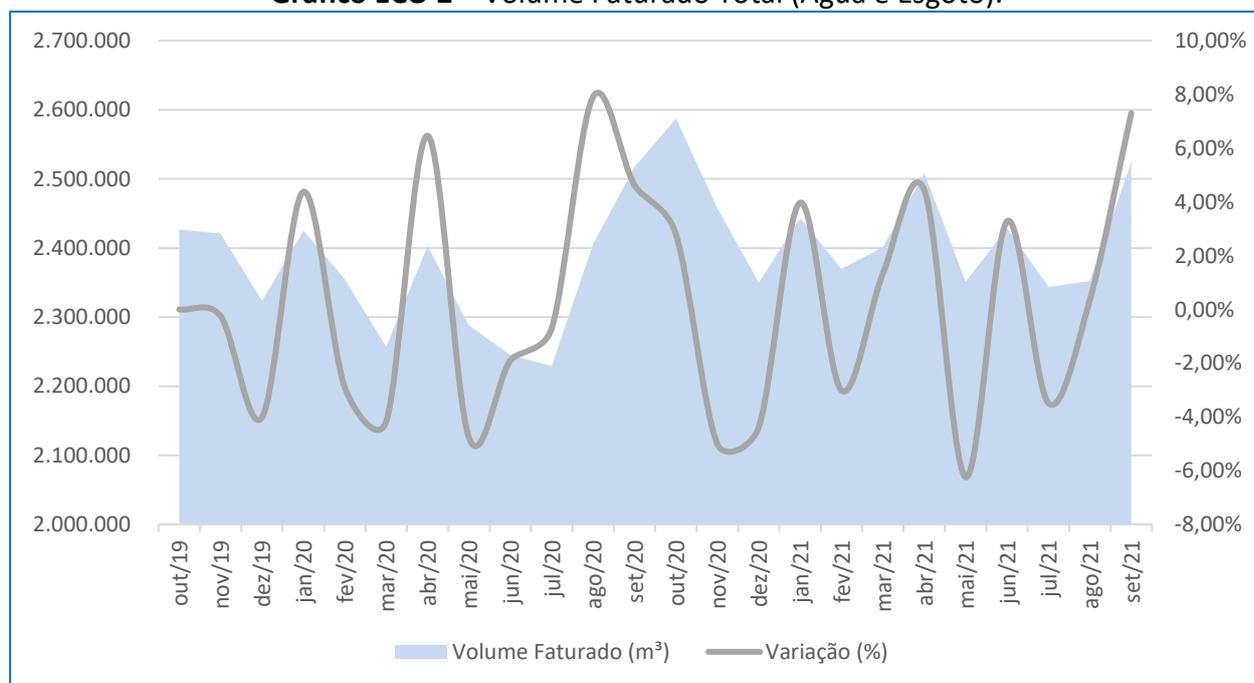
Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do DAE - Santa Bárbara d'Oeste no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total (Água e Esgoto).



O Gráfico ECO 2 demonstra o volume faturado no período de outubro/2019 a setembro/2021, sendo possível observar as variações ocorridas no período. No comparativo do período de outubro/2020 a setembro/2021 com o período de outubro/2019 a setembro/2020 nota-se uma variação de 2,90%.

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado do DAE - Santa Bárbara d'Oeste, na comparação do período de outubro/2020 a setembro/2021 com o período anterior, de outubro/2019 a setembro/2020, foi de 2,72%. A variação acompanhou de maneira bastante próxima o movimento do volume faturado, lembrando que não houve reajuste tarifário no período analisado. O Gráfico ECO 3 detalha esse movimento, enquanto na Tabela ECO 2 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).

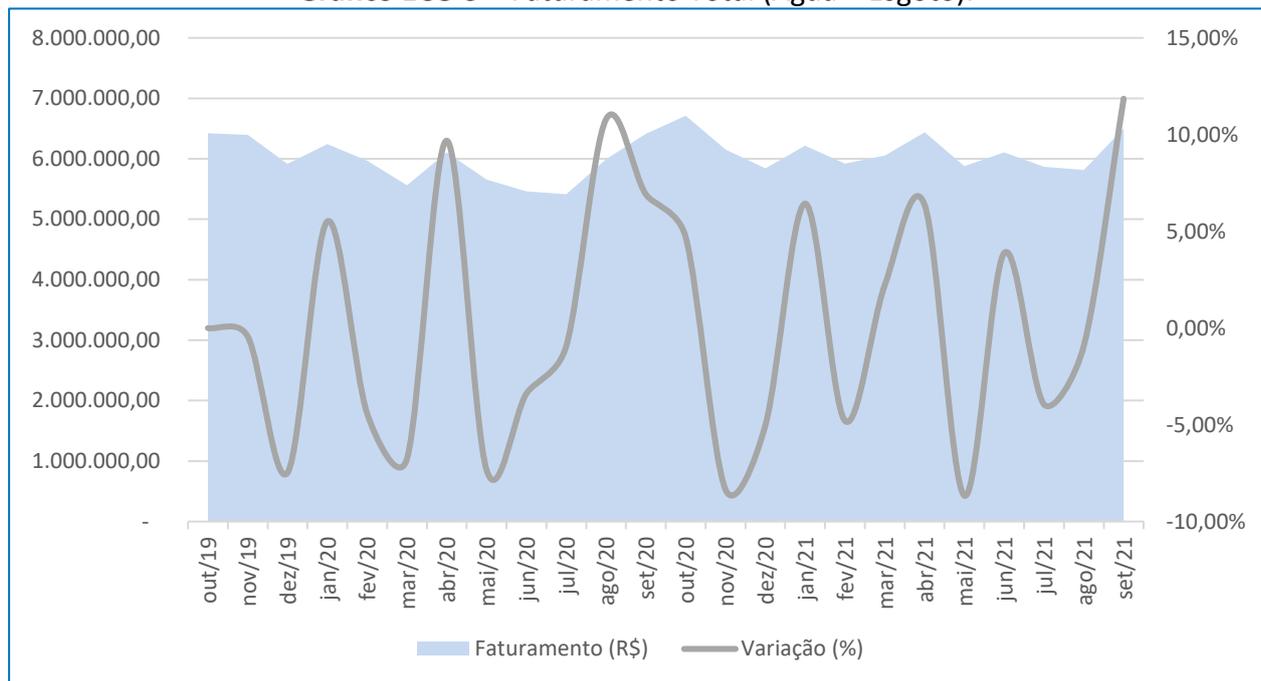


Tabela ECO 2 – Detalhe Faturamento por categorias (período outubro/setembro).

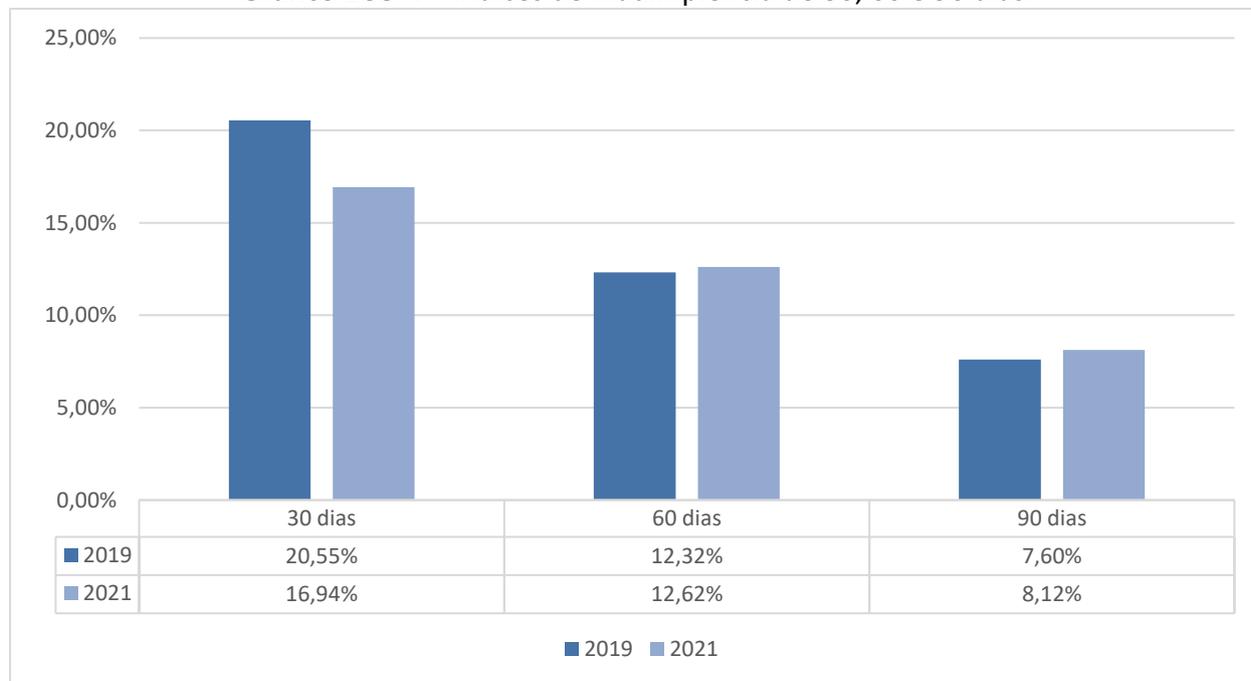
		2019/2020	2020/2021	var %
Residencial	Água (R\$)	27.068.253,57	27.452.869,95	1,42%
	Esgoto (R\$)	26.846.556,78	27.197.135,42	1,31%
	Total Residencial (R\$)	53.914.810,35	54.650.005,37	1,36%
	Part. % total	75,35%	74,35%	
Comercial	Água (R\$)	4.370.087,64	4.593.861,77	5,12%
	Esgoto (R\$)	5.794.455,56	6.002.702,53	3,59%
	Total Comercial (R\$)	10.164.543,20	10.596.564,30	4,25%
	Part. % total	14,21%	14,42%	
Industrial	Água (R\$)	1.433.871,05	1.956.086,57	36,42%
	Esgoto (R\$)	2.395.711,73	2.819.249,25	17,68%
	Total Industrial (R\$)	3.829.582,78	4.775.335,82	24,70%
	Part. % total	5,35%	6,50%	
Pública	Água (R\$)	999.605,66	955.979,99	-4,36%
	Esgoto (R\$)	954.855,13	894.599,20	-6,31%
	Total Pública (R\$)	1.954.460,79	1.850.579,19	-5,32%
	Part. % total	2,73%	2,52%	
Residencial Social	Água (R\$)	30.009,59	33.812,96	12,67%
	Esgoto (R\$)	29.453,67	33.308,94	13,09%
	Total Res. Social (R\$)	59.463,26	67.121,90	12,88%
	Part. % total	0,08%	0,09%	
Demais categorias	Água (R\$)	551.180,53	481.092,07	-12,72%
	Esgoto (R\$)	1.080.604,97	1.082.960,07	0,22%
	Total Demais Cat. (R\$)	1.631.785,50	1.564.052,14	-4,15%
	Part. % total	2,28%	2,13%	
Total		71.554.645,88	73.503.658,72	2,72%

Assim como no item anterior que trata do volume faturado, nota-se queda de faturamento na categoria pública e conforme informações do prestador tal queda se deve ao fechamento dos prédios públicos devido à pandemia.

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.

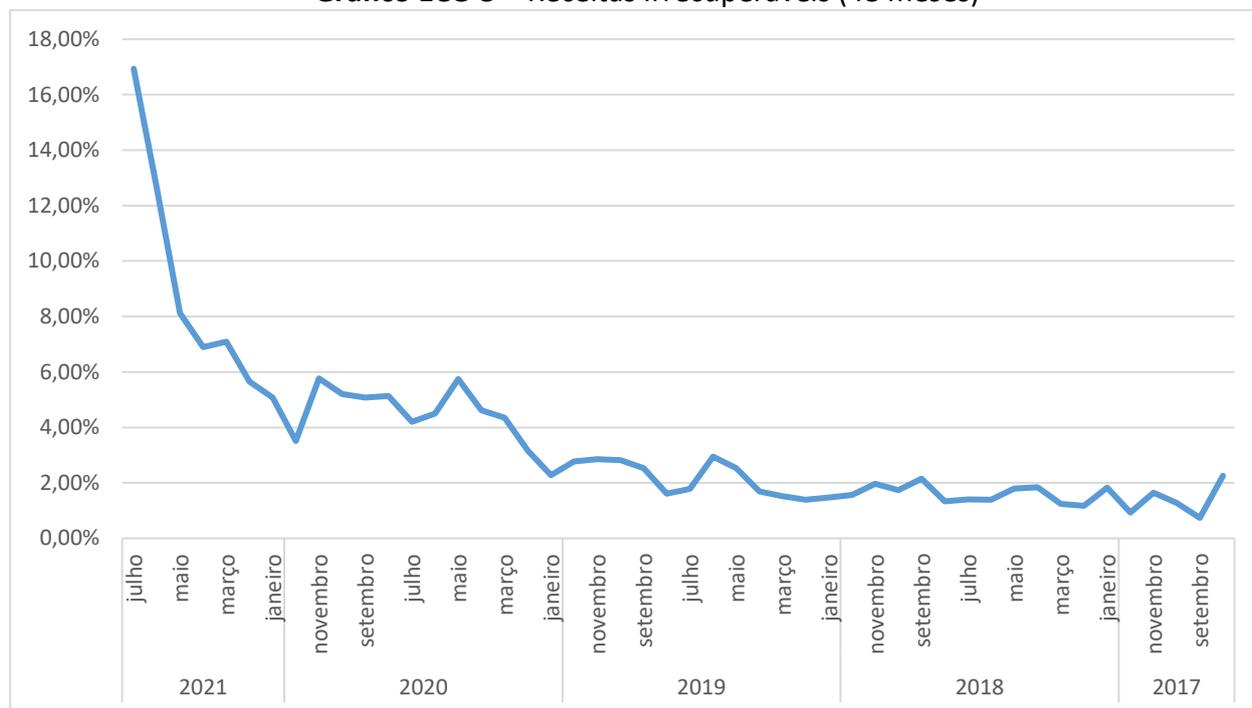


Fonte: DAE Santa Bárbara d’Oeste. Referência: 31/08/2021.

A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso acima demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, tais como o prazo de faturamento adotado pelo prestador e pela realidade socio-econômica local (taxa de desemprego, aquecimento da economia do município etc). Sua relevância se dá pela necessidade que a taxa de inadimplência aponta no sentido da eficiência da cobrança efetiva da tarifa e da manutenção de um caixa de curto prazo.

A métrica das “receitas irrecuperáveis”, por sua vez, se refere também à diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo bastante mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um *acúmulo* de receitas faturadas que *tendem* a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do DAE – Santa Bárbara d’Oeste. O Gráfico 5, abaixo, demonstra este referido percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês-base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis (48 meses)



Fonte: DAE – Santa Bárbara d’Oeste. Referência: 31/08/2021.

Para o presente cálculo, será utilizado o índice apurado de 1,45% de receitas irrecuperáveis, com base nos últimos 12 meses da série de 48 meses apresentada acima.

4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

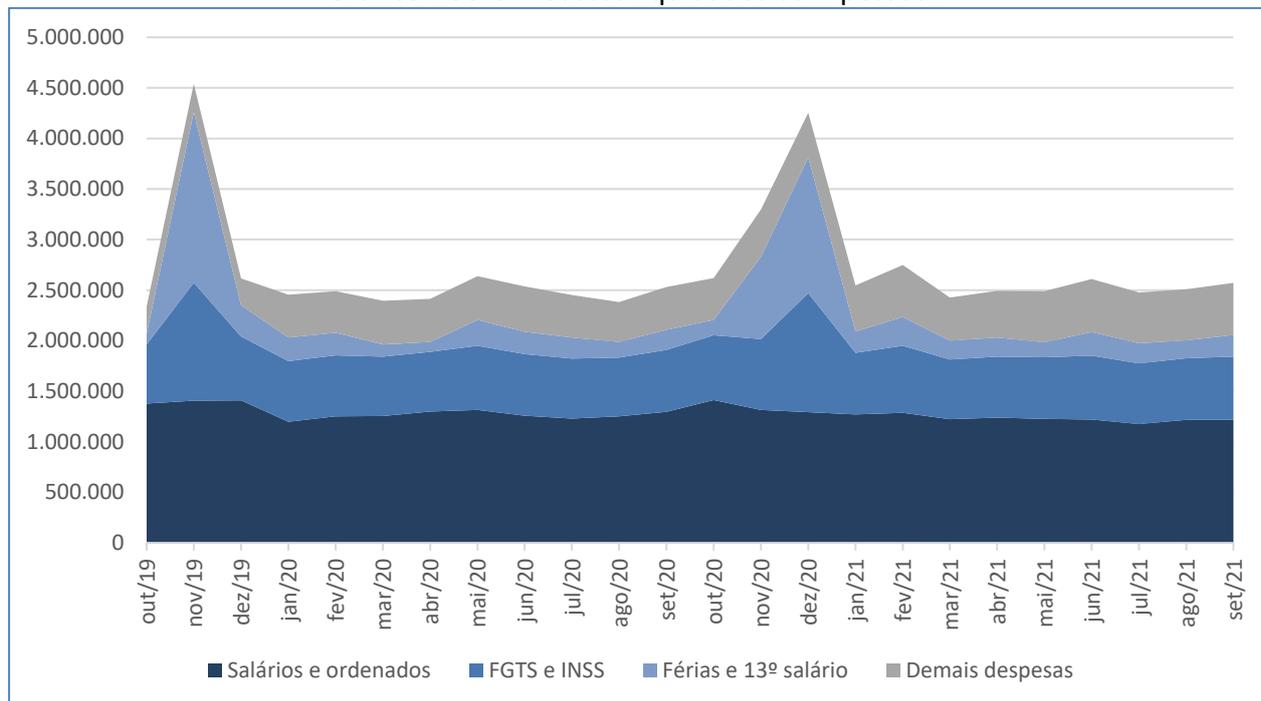
Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram o funcionamento do DAE - Santa Bárbara d’Oeste nos últimos 24 meses. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus sub-itens – referente ao período de outubro/2019 a setembro/2021.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.



De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelo o 13º salário, normalmente liquidados no fim ou meados de cada exercício.

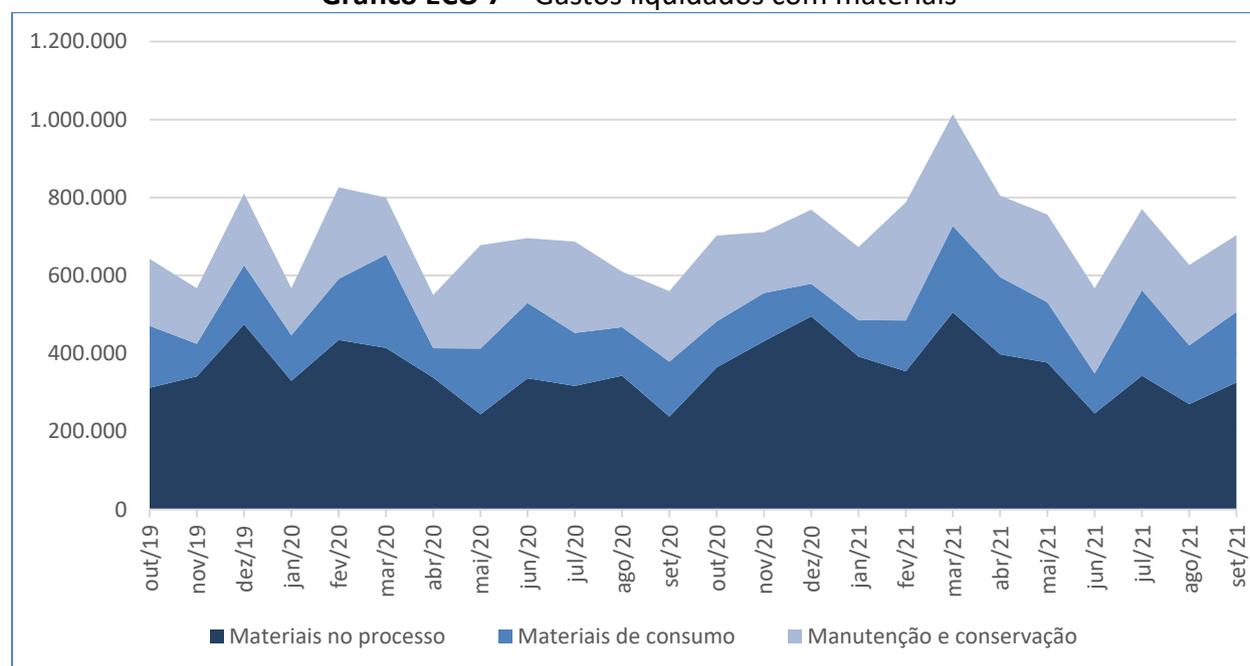
No período de outubro/2020 a setembro/2021 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral variação de 3,95% nos gastos com pessoal. De acordo com informações do prestador houve reajuste salarial de 2,96% aplicado em novembro/2020. A Tabela ECO 3 abaixo demonstra a variação em termos de grupos específicos de despesas. Cabe mencionar que a variação expressiva no item “Demais Despesas” refere-se majoritariamente à reclassificações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado, referente a contas anteriormente alocadas em “Salários e Ordenados” (por exemplo: adicionais, gratificações etc.)

Tabela ECO 3 – Detalhamento – Gastos com Pessoal (período outubro/setembro).

Itens	out/2019 a set/2020	out/2020 a set/2021	Variação
Salários e ordenados	15.548.303,81	15.095.109,68	-2,91%
FGTS e INSS	7.794.310,72	8.060.429,80	3,41%
Férias e 13º salário	3.818.335,15	4.152.756,98	8,76%
Demais despesas	4.622.526,88	5.729.364,70	23,94%
Total	31.783.476,56	33.037.661,16	3,95%

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de outubro/2019 a setembro/2021.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais


Na comparação dos valores acumulados no período de outubro/2020 a setembro/2021 (R\$ 8.886.226,90) em relação aos valores dos doze meses anteriores (R\$ 7.994.547,84), é possível observar uma variação de 11,15%. O prestador de serviços justifica o incremento principalmente pela elevação geral de preços, que atinge patamares semelhantes aos apurados pelos principais índices inflacionários, com destaque para os aumentos expressivos observados em combustíveis e lubrificantes, materiais químicos e materiais de serviços de construção.

A Tabela Eco 4, abaixo, demonstra com maior detalhamento a variação da rubrica, no qual se percebe a prevalência dos aumentos com “Materiais no Processo” e “Materiais de Manutenção e Conservação” (sendo este último item onde concentram-se materiais de serviços de construção).

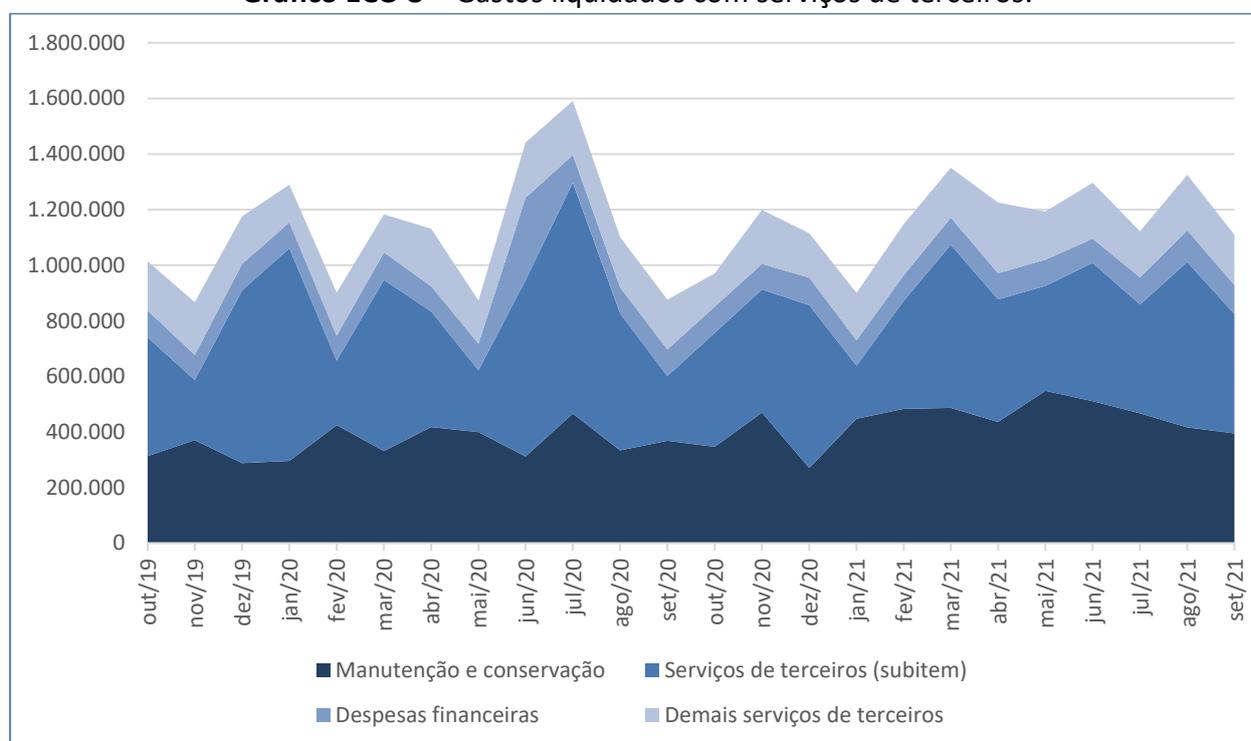
Tabela ECO 4 – Detalhamento – Gastos com Materiais (período outubro/setembro).

Itens	out/2019 a set/2020	out/2020 a set/2021	Varição
Materiais no processo	4.124.821,05	4.503.749,44	9,19%
Materiais de consumo	1.746.154,09	1.777.309,72	1,78%
Manutenção e conservação	2.123.572,70	2.605.167,74	22,68%
Total	7.994.547,84	8.886.226,90	11,15%

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros do período de outubro/2019 a setembro/2021.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.



Comparando os valores acumulados de outubro/2020 a setembro/2021 (R\$ 13.952.623,42) em relação ao período de outubro/2019 a setembro/2020 (R\$ 13.441.039,09) observa-se uma variação de 3,81%. O detalhamento demonstra que a principal contribuição para o aumento se

deu no item “Manutenção e Conservação”, com expressiva elevação da liquidação (embora no cômputo geral a rubrica tenha apresentado estabilidade).

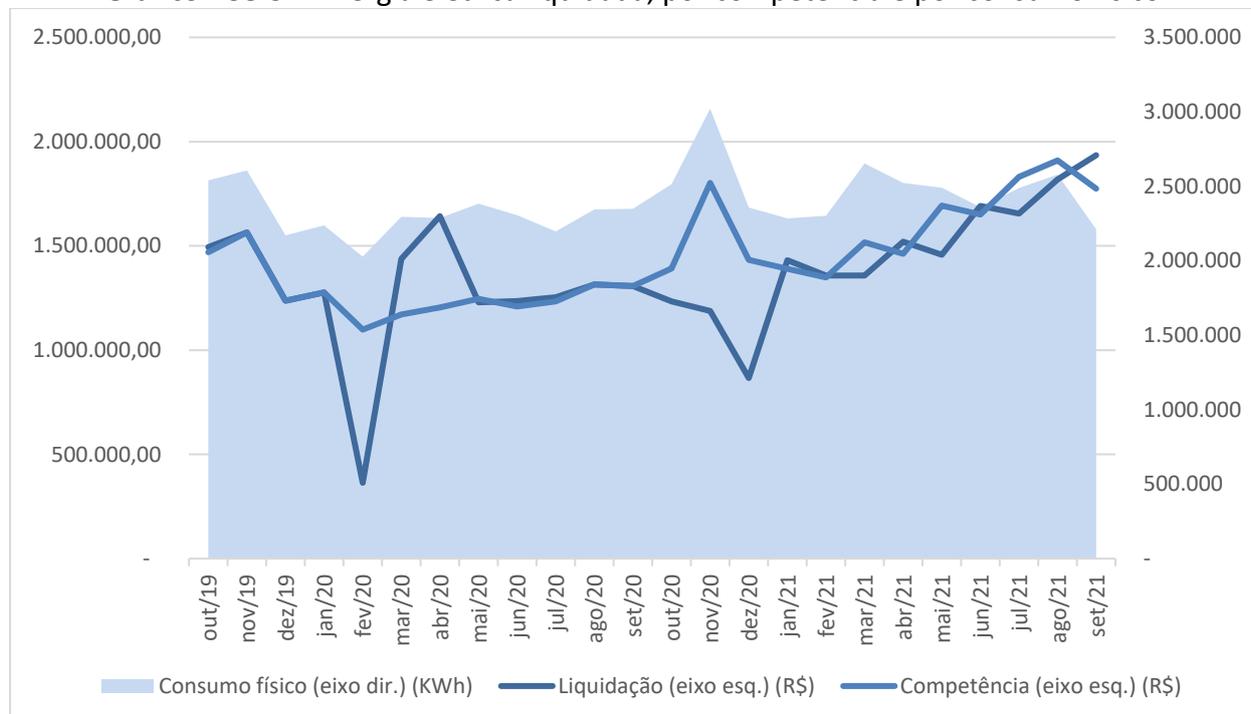
Tabela ECO 5 – Detalhamento – Gastos com Serviços de Terceiros (período outubro/setembro)

Itens	out/2019 a set/2020	out/2020 a set/2021	Variação
Manutenção e conservação	4.318.512,35	5.276.397,39	22,18%
Serviços de terceiros (subitem)	5.708.244,84	5.337.793,98	-6,49%
Despesas financeiras	1.333.680,93	1.159.284,05	-13,08%
Demais serviços de terceiros	2.080.600,97	2.179.148,00	4,74%
Total	13.441.039,09	13.952.623,42	3,81%

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas liquidadas, despesas por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de outubro/2019 a setembro/2021.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica liquidada, por competência e por consumo físico.



- a. Consumo físico (em kWh) – Tabela ECO 11.1 do Anexo I
Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do DAE. Na comparação do acumulado de

outubro/2020 a setembro/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 7,35%.

- b. Competência (em R\$) – Tabela ECO 11.2 do Anexo I
- O critério da competência se refere ao custo nominal da energia elétrica com base nas faturas emitidas pela concessionária de distribuição (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico, embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de outubro/2020 a setembro/2021, observa-se variação de 25,24% nestes valores.

Neste sentido, é imperativo mencionar a ocorrência de dois reajustes tarifários de energia elétrica no período, com majorações médias de 6,05% a partir de abril/2020 e 8,95% a partir de abril/2021. Some-se a ocorrência de bandeiras tarifárias ao longo do período para que se explique a significativa diferença de variação entre consumo físico e custo da energia.

- c. Despesas liquidadas (em R\$) – Tabela ECO 11.3 do Anexo I
- Por sua vez, a liquidação da energia elétrica se trata de decisão administrativa e tende, num prazo um pouco mais alongado, a seguir de perto os valores observados pelo critério da competência. Na comparação do acumulado de outubro/2020 a setembro/2021 em relação ao período de outubro/2019 a setembro/2020, observa-se variação de 14,00%.

No caso do DAE – Santa Bárbara d’Oeste, informa o prestador que as relevantes diferenças entre liquidação e competência referem-se principalmente à alteração das datas de faturamento promovida pela concessionária de distribuição de energia elétrica.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária, de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador nos últimos 12 (doze) meses. Tendo em vista a postergação da data base de reajuste tarifário no Exercício de 2021, motivada principalmente pela eclosão da pandemia de COVID-19, neste estudo será apresentada uma perspectiva mais ampla do período de defasagem tarifária para melhor compreensão do período decorrido.

4.3.1. CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se usualmente como período de referência 12 (doze) meses anteriores à conclusão do estudo. Neste caso, o período considerado compreendeu os meses de outubro/20 a setembro/21.

Como mencionado, serão apresentados os valores para distintos períodos, a fim de facilitar a comparação e melhor compreender a trajetória de gastos e receitas do DAE – Santa Bárbara d’Oeste, considerando o período decorrido que ultrapassou o intervalo de doze meses usualmente esperado para aplicação de reajuste tarifário.

Inicialmente, porém, convém descrever a nomenclatura e cálculos utilizados para cada um desses índices.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIA ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.3. TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO (CM), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

A Tabela ECO 6 apresenta a desagregação dos componentes de cálculo do Custo Médio dos serviços, bem como o resultado de custos e receitas para distintos períodos selecionados.

Tabela ECO 6 – Indicadores Tarifários – Custo Médio, Tarifa Média e Defasagem Tarifária

		2019	2020	2021	P ₀ (A)	P ₀ (B)	P ₀ (C)
PERÍODO	Mês início	janeiro	janeiro	janeiro	jul/19	jul/20	fev/2021
	Mês fim	dezembro	dezembro	setembro	jun/20	jun/21	jan/2022
ELEMENTOS CUSTO MÉDIO (R\$/m ³)	DEX	2,50	2,59	2,57	2,54	2,54	2,73
	DAP	0,09	0,07	0,02	0,05	0,07	0,01
	INR	0,48	0,72	0,49	0,56	0,70	0,52
	OR	-0,21	-0,27	-0,22	-0,20	-0,21	-0,24
	RPI	-0,83	-0,63	-0,39	-0,87	-0,52	-0,40
MÉTRICAS DE RECEITAS E DESPESAS	CM (R\$/m ³)	2,03	2,48	2,46	2,08	2,58	2,62
	TMP (R\$/m ³)	2,48	2,51	2,52	2,54	2,56	2,55
	DT (%)	-18,21	-1,09	-2,40	-18,20	0,73	2,75

É importante ressaltar que a defasagem tarifária *negativa* indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de Outras Receitas e recursos externos para investimento), enquanto a defasagem *positiva* demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do DAE.

Assim, a partir dos dados apontados, é possível verificar relevante defasagem negativa no ano de 2019 que muda significativamente a trajetória nos períodos seguintes. A alteração da defasagem observada de 2019 para 2020 se dá resumida e majoritariamente 1) pelo aumento do nível total de investimentos, 2) pelo aumento dos gastos dentro das Despesas de Exploração e 3) pelo menor volume de Recursos para Investimentos Externos à tarifa.

A Tabela ECO 7 apresenta os valores desagregados especificamente para o período P₀(C), relativos aos últimos doze meses da prestação de serviços anteriormente à vigência de novas tarifas.

Tabela ECO 7 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados – Período P₀(C).

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO fev/21 a out/21	VALOR PROJETADO nov/21 a jan/22	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração	56.398.688,32	22.474.909,21	78.873.597,53
1.1 Pessoal	22.833.674,20	10.153.577,54	32.987.251,74
1.2 Materiais	6.683.528,40	2.132.592,00	8.816.120,40
1.3 Serviços de Terceiros	10.943.026,73	3.383.272,49	14.326.299,22
1.4 Energia Elétrica	14.768.567,15	5.671.324,29	20.439.891,44
1.5 Outras	1.169.891,84	1.134.142,89	2.304.034,73
2. DAP	213.459,47	71.153,16	284.612,63
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	213.459,47	71.153,16	284.612,63
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	10.653.189,24	4.503.888,26	15.157.077,50
4. Receita Tarifária (Faturamento)	54.934.775,96	18.729.994,82	73.664.770,78
5. Outras Receitas	4.976.184,81	1.866.262,34	6.842.447,15
6. Recursos para Investimentos (Externos)	5.730.580,89	2.901.533,74	8.632.114,63
7. Volume Faturado (m³)	21.713.875	7.229.620	28.943.495
Custo médio atual (R\$/m³)	2,60	2,69	2,62
Tarifa média praticada (R\$/m³)	2,53	2,59	2,55
Defasagem tarifária (%)	2,77	3,86	2,75

O Gráfico ECO 10 apresenta representação visual da composição específica das Despesas de Exploração para este mesmo período, enquanto o Gráfico ECO 11 insere nesta composição os Investimentos Realizados e a Amortização de Dívidas.

Destes gráficos, vale destacar a relevante participação dos gastos com Serviços de Terceiros, Pessoal e Energia Elétrica. Tratam-se de itens cuja eventual variação (quantitativa ou de preços) afeta sobremaneira a necessidade tarifária do DAE – Santa Bárbara d’Oeste.

Gráfico ECO 10 – Composição das Despesas de Exploração (%) – P₀(C)

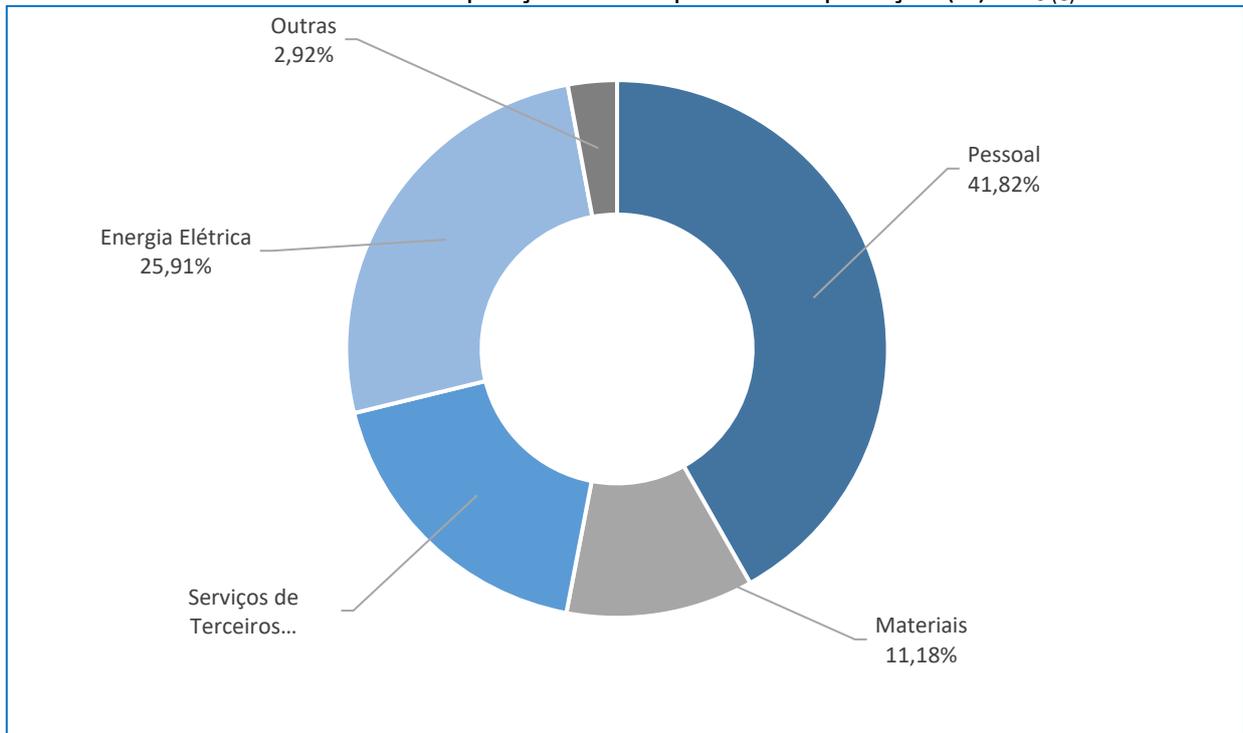
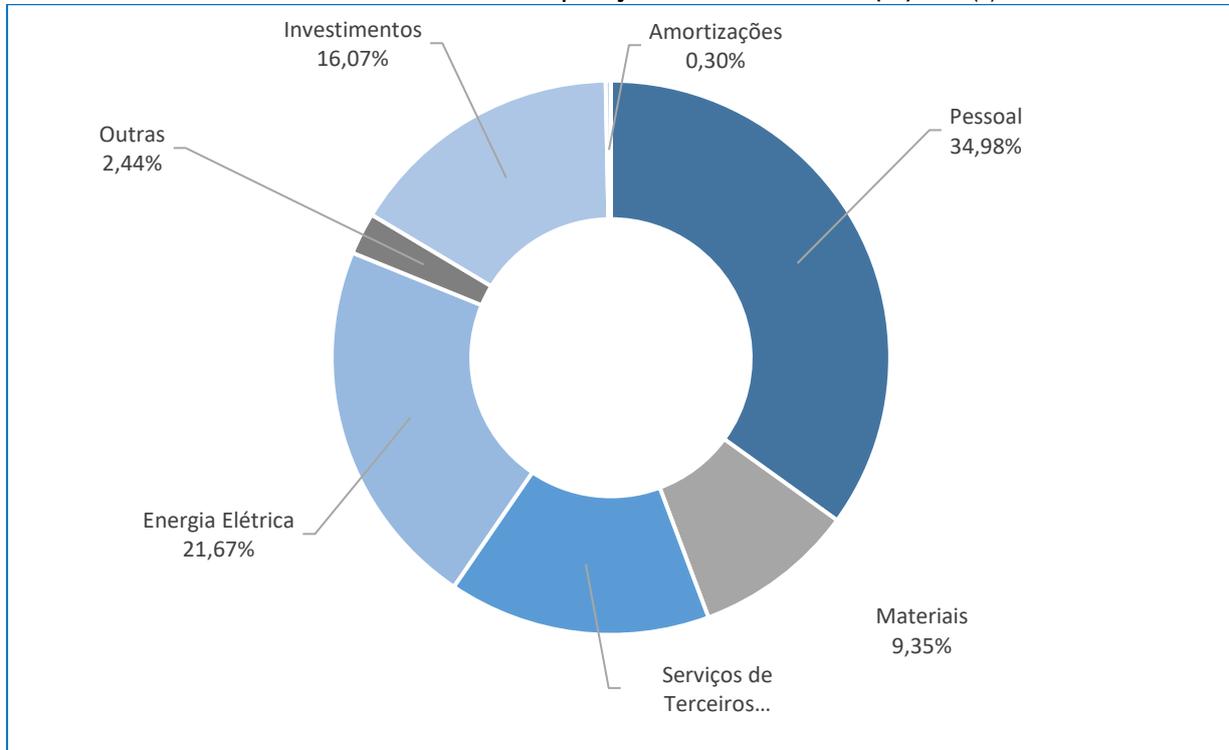


Gráfico ECO 11 – Composição total de Gastos (%) - P₀(C)



4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2020 o saldo de Disponibilidade Financeira de todas as atividades do prestador foi de R\$ 13.203.939,32, já em 2021 o saldo acumulado é de R\$ 14.827.991,54 até o mês de dezembro.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁴:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, outubro/2021 a setembro/2022, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

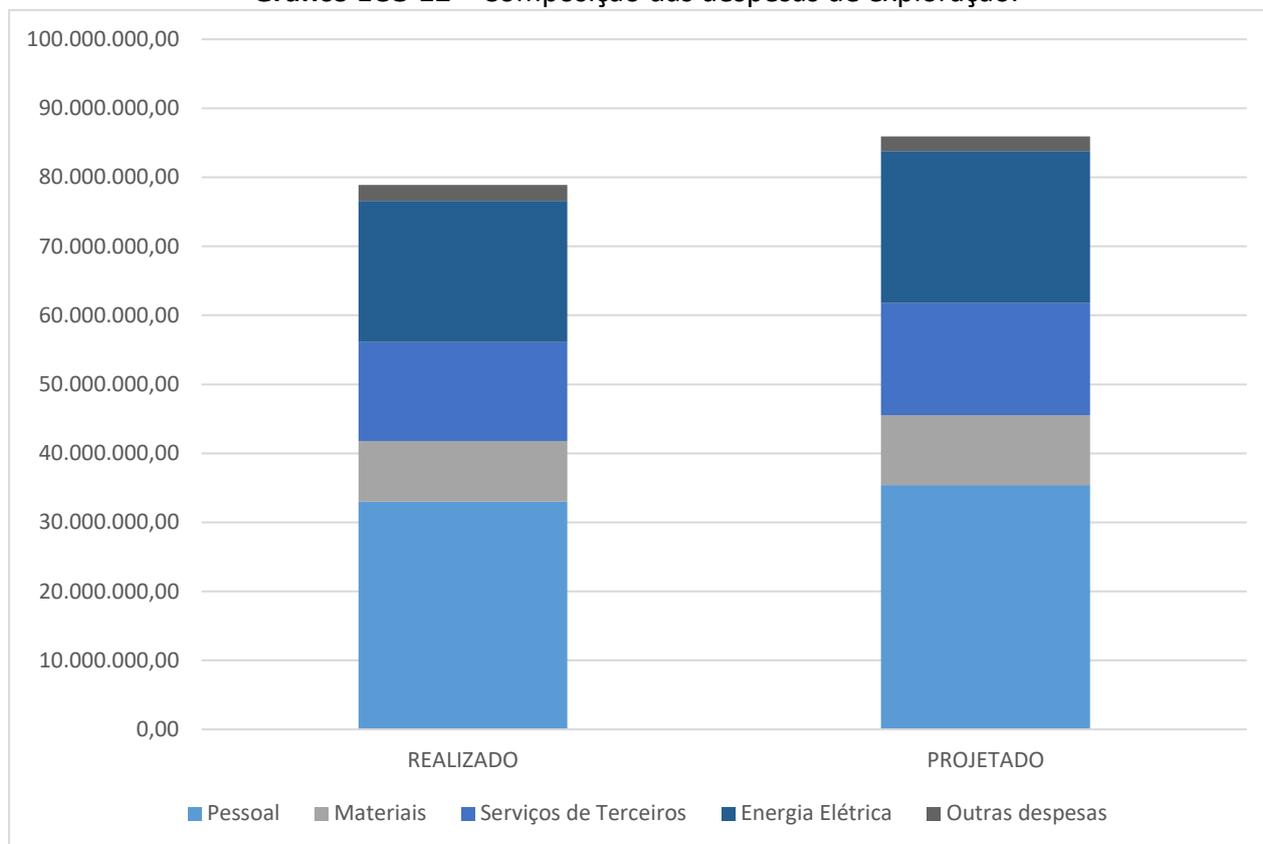
⁴SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

Tabela ECO 8 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.		PROJETADOS
	fev/2021		fev/2022
	jan/2022		jan/2023
1. Despesas de Exploração	78.873.597,53		85.933.588,60
1.1 Pessoal	32.987.251,74		35.416.000,00
1.2 Materiais	8.816.120,40		10.140.000,00
1.3 Serviços de Terceiros	14.326.299,22		16.240.517,44
1.4 Energia Elétrica	20.439.891,44		22.017.000,00
1.5 Outras	2.304.034,73		2.120.071,16
2. DAP	284.612,63		4.576.139,18
2.1 Depreciação e Amortização	0,00		0,00
2.2 Amortização de Dívidas	284.612,63		3.508.000,00
2.3 Provisões	0,00		1.068.139,18
3. Investimentos Realizados/a Realizar	15.157.077,50		19.018.436,49
4. Outras Receitas	6.842.447,15		7.263.000,00
5. Recursos para Invest. (Externos)	8.632.114,63		18.919.875,71
6. Volume Faturado (m³)	28.943.495		29.811.800

O Gráfico ECO 12, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 12 – Composição das despesas de exploração.



4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, são elencados – e sucintamente descritos – os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de fevereiro/2022 a janeiro/2023). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Critérios utilizados para as projeções:

- **PESSOAL:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando a projeção de reajuste salarial a partir do mês de abril/2022.
- **MATERIAIS:** neste item utilizou-se a média de execução para os principais componentes, tais como materiais químicos, materiais de consumo e materiais para manutenção e conservação, com incrementos devidos principalmente aos efeitos da inflação sobre esses componentes.

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pelo DAE tendem a se manter ao longo do próximo período tarifário. Também foi incorporada a previsão de ações pontuais para o período, a saber: instalação de guarda corpos em unidades operacionais e cobertura dos tanques da ETA.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a projeção a tendência observada de gastos com de energia elétrica no período em análise, com projeção de vigência de bandeiras tarifárias até o mês de abril/2021
- **OUTRAS DESPESAS:** este item refere-se a um conjunto relativamente heterogêneo de gastos administrativos. Projetaram-se para o próximo período aqueles que tendem a se manter, além de previsões específicas relativas ao pagamento de precatórios judiciais.
- **AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS:** refere-se majoritariamente aos contratos de financiamento para obras de adutoras e ao Sistema ETA VI (segunda etapa), que tem a Prefeitura Municipal como tomador e o DAE como interveniente.
- **PROVISÕES:**
 - **Receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Na presente análise foi considerado o percentual de 1,45% (um inteiro e quarante e cinco centésimos por cento) em relação ao faturamento atual, de acordo com relatórios apresentados pelo prestador.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 13/2021-DBR e totalizam R\$ 19.018.436,49, sendo R\$ 4.824.270,32 com recursos próprios e R\$ 14.194.166,17 com recursos externos. Ademais, foram considerados recursos previstos de assunção de Termo de Compromisso junto a empreendimentos imobiliários, com natureza de contrapartida a ser utilizadas em obras e aquisição de pagamentos, no valor de R\$ 4.725.709,54

4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.
- **VOLUME FATURADO:** de maneira agregada, utilizou-se previsão de crescimento de 3% sobre o volume faturado no período anterior ao de vigência das tarifas no próximo ciclo.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((85.933.588,60 + 4.576.139,18 + 19.018.436,49) \times 1) - 7.263.000,00 - 18.919.875,71)/(1+0)^1}{29.811.800/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{83.345.288,56}{29.811.800}$$

TMN = 2,7957 R\$/m³

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022 no valor de 2,5451 R\$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{2,7957}{2,5451} - 1 \right) \times 100$$

CT = 9,85%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 9,85% (nove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 9,85% (nove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda que o **PRESTADOR**:

- a) Estabelecer programas de eficiência energética, de acordo com o aprendizado da 2ª Rede de Aprendizagem em Eficiência Energética, promovida pela ARES-PCJ;
- b) Investir em melhorias que diminuam o índice de perdas físicas e aparentes no município;
- c) Providenciar resolução das não conformidades abertas e vencidas (CAC), informando à ARES-PCJ com relatórios fotográficos;
- d)

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Santa Bárbara d'Oeste, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo DAE Santa Bárbara do d'Oeste em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o DAE Santa Bárbara do d'Oeste afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o DAE Santa Bárbara do d'Oeste deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 06 de Janeiro de 2022.

Dalton Favero Brochi
Diretor Geral

ANEXO I - DADOS

Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	2.427.019	-	2.587.538	2,80%	6,61%
NOVEMBRO	2.420.890	-0,25%	2.457.943	-5,01%	1,53%
DEZEMBRO	2.323.666	-4,02%	2.350.104	-4,39%	1,14%
JANEIRO	2.425.491	4,38%	2.443.509	3,97%	0,74%
FEVEREIRO	2.355.076	-2,90%	2.369.789	-3,02%	0,62%
MARÇO	2.257.030	-4,16%	2.401.419	1,33%	6,40%
ABRIL	2.402.995	6,47%	2.508.061	4,44%	4,37%
MAIO	2.288.217	-4,78%	2.351.491	-6,24%	2,77%
JUNHO	2.244.910	-1,89%	2.428.752	3,29%	8,19%
JULHO	2.229.343	-0,69%	2.344.049	-3,49%	5,15%
AGOSTO	2.405.891	7,92%	2.352.428	0,36%	-2,22%
SETEMBRO	2.517.105	4,62%	2.524.357	7,31%	0,29%
TOTAL	28.297.633		29.119.440		2,90%

Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	6.423.303,16	-	6.712.690,34	4,70%	4,51%
NOVEMBRO	6.395.309,45	-0,44%	6.152.348,00	-8,35%	-3,80%
DEZEMBRO	5.917.225,02	-7,48%	5.842.420,39	-5,04%	-1,26%
JANEIRO	6.243.670,40	5,52%	6.218.360,19	6,43%	-0,41%
FEVEREIRO	5.967.429,48	-4,42%	5.920.130,89	-4,80%	-0,79%
MARÇO	5.564.200,07	-6,76%	6.051.304,83	2,22%	8,75%
ABRIL	6.103.159,23	9,69%	6.437.137,23	6,38%	5,47%
MAIO	5.655.321,57	-7,34%	5.879.310,96	-8,67%	3,96%
JUNHO	5.463.903,48	-3,38%	6.107.711,54	3,88%	11,78%
JULHO	5.412.665,62	-0,94%	5.866.653,72	-3,95%	8,39%
AGOSTO	5.997.032,89	10,80%	5.813.195,81	-0,91%	-3,07%
SETEMBRO	6.411.425,51	6,91%	6.502.394,82	11,86%	1,42%
TOTAL	71.554.645,88		73.503.658,72		2,72%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	2.338.581,06	-	2.618.880,18	3,53%	11,99%
NOVEMBRO	4.540.673,16	94,16%	3.297.062,32	25,90%	-27,39%
DEZEMBRO	2.616.673,96	-42,37%	4.253.154,97	29,00%	62,54%
JANEIRO	2.453.951,41	-6,22%	2.546.490,68	-40,13%	3,77%
FEVEREIRO	2.488.260,27	1,40%	2.748.164,11	7,92%	10,45%
MARÇO	2.395.062,97	-3,75%	2.426.332,46	-11,71%	1,31%
ABRIL	2.413.547,44	0,77%	2.493.297,26	2,76%	3,30%
MAIO	2.636.125,09	9,22%	2.488.028,91	-0,21%	-5,62%
JUNHO	2.538.034,94	-3,72%	2.610.746,43	4,93%	2,86%
JULHO	2.450.401,53	-3,45%	2.475.072,76	-5,20%	1,01%
AGOSTO	2.382.491,89	-2,77%	2.507.782,38	1,32%	5,26%
SETEMBRO	2.529.672,84	6,18%	2.572.648,70	2,59%	1,70%
TOTAL	31.783.476,56		33.037.661,16		3,95%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	642.659,41	-	702.187,57	25,32%	9,26%
NOVEMBRO	567.044,96	-11,77%	711.285,36	1,30%	25,44%
DEZEMBRO	810.581,23	42,95%	768.444,57	8,04%	-5,20%
JANEIRO	567.734,41	-29,96%	673.389,20	-12,37%	18,61%
FEVEREIRO	825.773,22	45,45%	787.923,36	17,01%	-4,58%
MARÇO	800.041,55	-3,12%	1.013.736,36	28,66%	26,71%
ABRIL	549.987,46	-31,26%	804.460,87	-20,64%	46,27%
MAIO	677.933,24	23,26%	756.587,94	-5,95%	11,60%
JUNHO	695.607,37	2,61%	567.581,50	-24,98%	-18,40%
JULHO	687.093,94	-1,22%	770.078,32	35,68%	12,08%
AGOSTO	609.769,23	-11,25%	626.858,59	-18,60%	2,80%
SETEMBRO	560.321,82	-8,11%	703.693,26	12,26%	25,59%
TOTAL	7.994.547,84		8.886.226,90		11,15%

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.013.138,16	-	970.575,92	10,74%	-4,20%
NOVEMBRO	866.808,06	-14,44%	1.198.121,70	23,44%	38,22%
DEZEMBRO	1.175.487,00	35,61%	1.115.003,00	-6,94%	-5,15%
JANEIRO	1.289.329,43	9,68%	900.242,42	-19,26%	-30,18%
FEVEREIRO	901.482,09	-30,08%	1.148.378,88	27,56%	27,39%
MARÇO	1.182.890,13	31,22%	1.350.439,75	17,60%	14,16%
ABRIL	1.131.014,99	-4,39%	1.224.628,32	-9,32%	8,28%
MAIO	872.537,80	-22,85%	1.192.720,19	-2,61%	36,70%
JUNHO	1.440.463,24	65,09%	1.296.545,15	8,70%	-9,99%
JULHO	1.590.925,12	10,45%	1.121.277,98	-13,52%	-29,52%
AGOSTO	1.100.520,26	-30,83%	1.325.271,82	18,19%	20,42%
SETEMBRO	876.442,81	-20,36%	1.109.418,29	-16,29%	26,58%
TOTAL	13.441.039,09		13.952.623,42		3,81%

Tabelas ECO 11.1, 11.2 e 11.3 – Despesas com Energia Elétrica
Tabela ECO 14.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	2.540.158	-	2.513.496	7,03%	-1,05%
NOVEMBRO	2.607.087	2,63%	3.020.927	20,19%	15,87%
DEZEMBRO	2.170.833	-16,73%	2.356.492	-21,99%	8,55%
JANEIRO	2.236.820	3,04%	2.284.449	-3,06%	2,13%
FEVEREIRO	2.026.511	-9,40%	2.301.031	0,73%	13,55%
MARÇO	2.295.394	13,27%	2.653.052	15,30%	15,58%
ABRIL	2.286.836	-0,37%	2.523.002	-4,90%	10,33%
MAIO	2.382.608	4,19%	2.490.617	-1,28%	4,53%
JUNHO	2.305.091	-3,25%	2.360.108	-5,24%	2,39%
JULHO	2.196.100	-4,73%	2.487.319	5,39%	13,26%
AGOSTO	2.344.318	6,75%	2.577.575	3,63%	9,95%
SETEMBRO	2.348.495	0,18%	2.212.461	-14,17%	-5,79%
TOTAL	27.740.251		29.780.530		7,35%

Tabela ECO 14.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.469.568,50	-	1.390.982,24	6,40%	-5,35%
NOVEMBRO	1.564.548,48	6,46%	1.801.375,43	29,50%	15,14%
DEZEMBRO	1.236.616,86	-20,96%	1.432.592,63	-20,47%	15,85%
JANEIRO	1.277.196,31	3,28%	1.390.534,40	-2,94%	8,87%
FEVEREIRO	1.098.196,18	-14,02%	1.348.793,50	-3,00%	22,82%
MARÇO	1.170.315,11	6,57%	1.516.738,93	12,45%	29,60%
ABRIL	1.204.394,96	2,91%	1.462.067,04	-3,60%	21,39%
MAIO	1.245.728,16	3,43%	1.693.184,11	15,81%	35,92%
JUNHO	1.208.591,75	-2,98%	1.649.721,03	-2,57%	36,50%
JULHO	1.233.719,15	2,08%	1.830.182,25	10,94%	48,35%
AGOSTO	1.315.537,84	6,63%	1.909.638,85	4,34%	45,16%
SETEMBRO	1.307.334,72	-0,62%	1.774.915,60	-7,05%	35,77%
TOTAL	15.331.748,02		19.200.726,01		25,24%

Tabela ECO 14.3 – Despesas liquidadas de Energia Elétrica (R\$)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.494.233,09	-	1.233.355,29	-5,68%	-17,46%
NOVEMBRO	1.564.144,95	4,68%	1.187.128,18	-3,75%	-24,10%
DEZEMBRO	1.237.343,36	-20,89%	866.391,32	-27,02%	-29,98%
JANEIRO	1.277.196,31	3,22%	1.430.778,60	65,14%	12,02%
FEVEREIRO	363.581,44	-71,53%	1.357.206,83	-5,14%	273,29%
MARÇO	1.437.471,13	295,36%	1.356.951,41	-0,02%	-5,60%
ABRIL	1.642.524,01	14,26%	1.519.523,19	11,98%	-7,49%
MAIO	1.228.633,08	-25,20%	1.456.460,57	-4,15%	18,54%
JUNHO	1.235.918,43	0,59%	1.691.472,65	16,14%	36,86%
JULHO	1.252.817,22	1,37%	1.654.382,47	-2,19%	32,05%
AGOSTO	1.315.537,84	5,01%	1.818.123,87	9,90%	38,20%
SETEMBRO	1.307.671,05	-0,60%	1.934.665,51	6,41%	47,95%
TOTAL	15.357.071,91		17.506.439,89		14,00%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	22,23	22,23	44,46
De 11 a 20	m ³	3,02	3,02	6,04
De 21 a 30	m ³	4,08	4,08	8,16
De 31 a 60	m ³	5,14	5,14	10,28
De 61 a 100	m ³	7,60	7,60	15,20
Acima de 100	m ³	11,44	11,44	22,88

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	11,12	11,12	22,24
De 11 a 20	m ³	2,27	2,27	4,54
De 21 a 30	m ³	4,08	4,08	8,16
De 31 a 60	m ³	5,14	5,14	10,28
De 61 a 100	m ³	7,60	7,60	15,20
Acima de 100	m ³	11,44	11,44	22,88

CATEGORIA ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	22,23	22,23	44,46
De 11 a 20	m ³	3,02	3,02	6,04
De 21 a 30	m ³	4,08	4,08	8,16
De 31 a 60	m ³	5,14	5,14	10,28
De 61 a 100	m ³	7,60	7,60	15,20
Acima de 100	m ³	11,44	11,44	22,88

CATEGORIA COMERCIAL E LAZER				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	27,32	27,32	54,64
De 11 a 45	m ³	5,81	5,81	11,62
De 46 a 100	m ³	8,78	8,78	17,56
De 101 a 500	m ³	11,70	11,70	23,40
De 501 a 1.000	m ³	11,89	11,89	23,78
Acima de 1.000	m ³	12,08	12,08	24,16

CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	27,32	27,32	54,64
De 11 a 45	m ³	5,81	5,81	11,62
De 46 a 100	m ³	8,78	8,78	17,56
De 101 a 500	m ³	11,70	11,70	23,40
De 501 a 1.000	m ³	11,89	11,89	23,78
Acima de 1.000	m ³	12,08	12,08	24,16

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	27,32	27,32	54,64
De 11 a 45	m ³	5,81	5,81	11,62
De 46 a 100	m ³	8,78	8,78	17,56
De 101 a 500	m ³	11,70	11,70	23,40
De 501 a 1.000	m ³	11,89	11,89	23,78
Acima de 1.000	m ³	12,08	12,08	24,16

CATEGORIA TRATAMENTO PRÓPRIO EFLUENTE				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	-	10,99	10,99
Acima de 10	m ³	-	1,10	1,10

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, em todas as categorias exceto na Categoria Tratamento Próprio Efluente, na qual não incide cobrança da Tarifa de Água.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 22,23

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 22,23) + (10 m³ x R\$ 3,02 = R\$ 30,20) + (5 m³ x R\$ 4,08 = R\$ 20,40) = R\$ 72,83

Tarifa de Água = R\$ 72,83

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 22,23

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 22,23) + (10 m³ x R\$ 3,02 = R\$ 30,20) + (5 m³ x R\$ 4,08 = R\$ 20,40) = R\$ 72,83

Tarifa de Esgoto = R\$ 72,83

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 22,23) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 22,23)

Tarifa Total Mínima = R\$ 22,23 + R\$ 22,23

Tarifa Total Mínima = R\$ 44,46

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 72,83) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 72,83)

Tarifa Total = R\$ 72,83 + R\$ 72,83

Tarifa Total = R\$ 145,66

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1	Hidrômetro Residencial	62,57
8	Ligação de Água e Esgoto - sem Pagamento de Diretrizes	452,98
11	Execução de Ramais de Água na Rua	863,72
12	Execução de Ramais de Água na Calçada	375,35
13	Execução de Ramais de Esgoto na Calçada	378,19
14	Execução de Ramais de Água e Esgoto na Calçada	452,98
20	Execução de Ramais de Esgoto na Rua	1074,01
21	Ligação de Água Provisória	136,17
22	Calçada Pedra Portuguesa - m ²	69,27
23	Calçada Concretada - m ²	63,23
24	Calçada Especial - m ²	82,82
25	Guias e Sarjetas - m ²	43,65
26	Calçada Pedra Portuguesa Nova - m ²	73,77
30	Execução de Ramais de Água e Esgoto na Rua	1129,13
32	Ligação de Água e Esgoto com Ramal	119,82
40	Reparo de Asfalto (máquina, material e mão de obra) m ²	62,89
60	Instalação de Hidrômetro com Montagem de Cavalete	168,03
61	Substituição de Hidrômetro	20,92
70	Aferição de Hidrômetro	37,14
98	Corte/Religação tipo III (com plug)	53,93
99	Corte/Religação tipo III (com tubete cego)	42,91
100	Corte/Religação tipo I (com caixa de corte)	41,64
109	Corte/Religação na Calçada	205,07
110	Corte/Religação tipo II (com máquina, na rua)	251,75
111	Corte/Religação tipo III (com vedante)	42,91
120	Corte a Pedido (com máquina)	251,75
160	Expediente	1,41
250	Vistoria - Setor de Fiscalização	17,31
260	Vistoria - Departamento de Engenharia	17,31
280	Análise Bacteriológica	99,8
285	Análise Físico-Química	76,34
290	Análise Completa (Físico-Químicas e Bacteriológicas)	176,13
298	Mudança de Padrão	39,06
301	Mudança de Cavalete	39,06

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
302	Suspensão de Cavalete	36,63
303	Troca de Registro	40,5
305	Água por Caminhão - retirada m ³	4,48
306	Água por Caminhão - entrega m ³	19,22
307	Encanador (hora trabalhada)	7,91
308	Ajudante (hora trabalhada)	5,94
309	Retroescavadeira (hora trabalhada)	125,91
310	Substituição de Ligação de Água na Calçada	259,5
311	Transportes - Veículos Leves (hora trabalhada)	103,71
312	Transportes - Veículos Pesados (hora trabalhada)	136,22
316	Fiscalização e Administração de Obras e Serviços (hora)	54,12
340	Lacração de Hidrômetros	8,08
360	Substituição de Ligação de Água na Rua	554,12
390	Religação a Pedido	251,75
410	Certidão de Entrega de Obra	35,28
411	Certidão Simples	35,28
440	Segunda Via de Conta	1,13
441	Entrega de Contas em Endereços Diversos	2,12
450	Violação de Corte	177,34
460	Multa Ligação Clandestina e/ou Violação de Hidrômetro	229,69
466	Multa Reincidência Violação Corte	354,71
468	Multa por Despejo de Águas Pluviais na Rede de Esgoto (UFESP) - conforme a Lei nº 2.907/2005	-
470	Outros	-
474	Uso do Sistema de Abastecimento e Esgotamento Industrial (m ³)	1,97
510	Cópias Reprográficas (cada)	0,51
510	Plotagem (metro)	14,11
1000	Limpeza de Fossa Séptica (Residencial) (por viagem e até 10 m ³)	316,32
1001	Limpeza de Fossa Séptica (Industrial e Outros) (por viagem e até 10 m ³)	321,41